

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**Início da sessão: 21,15 horas**

**Términos da sessão: 24,40 horas**

**Membros que compareceram à sessão:**

José Manuel Dias Custódio  
Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio  
Ana Maria Teodoro Jorge  
Joaquim Manuel Nunes Barbosa  
Martim José Rodrigues Delgado (substituiu António Alberto de Carvalho Santos)  
Teresa Maria Farto Faria de Sousa  
José António da Costa Tomé  
José Celestino Arnaut Monroy  
Júlia Maria Fernandes Alfaiate  
Joaquim Simões dos Santos  
João José Dias Ferreira  
Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho  
Mário Ferreira Gonçalves  
Ana Maria Martins (substituiu Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição)  
Carlos Dionísio Santos (substituiu Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa)  
Jorge Augusto Farto Faria de Sousa  
Luis António Marteleira Marques  
Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria  
José Manuel Levy da Silva Soeiro  
José Miguel Ferreira (substituiu Alexandre Manuel de Jesus Maurício)  
Maria Filomena de Jesus Miranda Frade

**E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:**

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:**

Pedro Manuel Marques Margarido

**União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:**

Edgar Ferreira dos Santos

**União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:**

Zita Maria Leitão da Silva

**Moita dos Ferreiros:**

Maria do Rosário Prazeres Silva Bento

**Reguengo Grande:**

Vítor Jorge Henriques Príncipe

**Ribamar:**

Pedro Alexandre Rato

**Santa Bárbara:**

Sérgio Dionísio Costa Ferreira

**Vimeiro:**

Rui Miguel Martins Santos

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

----- Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Lourinhã, pelas 21,15 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Lourinhã, em sessão ordinária, anunciada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Dias Custódio, Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, Ana Maria Teodoro Jorge, Joaquim Manuel Nunes Barbosa, Martim José Rodrigues Delgado (substituiu António Alberto de Carvalho Santos), Teresa Maria Farto Faria de Sousa, José António da Costa Tomé, José Celestino Arnaut Monroy, Júlia Maria Fernandes Alfaiate, Joaquim Simões dos Santos, João José Dias Ferreira, Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho, Mário Ferreira Gonçalves, Ana Maria Martins (substituiu Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição), Carlos Dionísio Santos (substituiu Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa), Jorge Augusto Farto Faria de Sousa, Luis António Marteleira Marques, Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria, José Manuel Levy da Silva Soeiro, José Miguel Ferreira (substituiu Alexandre Manuel de Jesus Maurício), Maria Filomena de Jesus Miranda Frade.

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:** Pedro Manuel Marques Margarido; **União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:** Edgar Ferreira dos Santos; **União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:** Zita Maria Leitão da Silva; **Moita dos Ferreiros:** Maria do Rosário Prazeres Silva Bento; **Reguengo Grande:** Vítor Jorge Henriques Príncipe; **Ribamar:** Pedro Alexandre Rato; **Santa Bárbara:** Sérgio Dionísio Costa Ferreira e **Vimeiro:** Rui Miguel Martins Santos.

Pela Câmara Municipal da Lourinhã estiveram presentes: Sr. Presidente da Câmara, João Duarte Anastácio de Carvalho, e os Srs. Vereadores Hernâni Santos, Fernando Oliveira António Augusto Antunes, Carla Custódio, Vanda Oliveira e Vital do Rosário.

Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:** Martim José Rodrigues Delgado substituiu António Alberto de Carvalho Santos; Ana Maria Martins substituiu Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, Carlos Dionísio Santos substituiu Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, José Miguel Ferreira substituiu Alexandre Manuel de Jesus Maurício.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**CORRESPONDÊNCIA:** O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da seguinte correspondência:

<b>REGISTO DE ENTRADA Nº:</b>	<b>ENTIDADE:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
79/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para a Conferência “Evocação do Centenário da I Guerra Mundial” (27/06/2015)
80/2015	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA D. LOURENÇO VICENTE	Convite para a cerimónia de entrega de Prémios de Mérito e Excelência ADELV / Caixa C. Agrícola Mútuo da Lourinhã (07/07/2015)
81/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convocatória para uma reunião do Conselho Municipal de Educação (13/07/2015)
82/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para a inauguração da Exposição de Pintura de Madalena Santos (13/07/2015)
83/2015	FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	<i>Convite para a apresentação do Livro “Portugal a Meia-haste”, de Daniel Adrião (17/07/2015)</i>
84/2015	VELHA GUARDA DO SPORTING CLUBE LOURINHANENSE	Convite para a festa-convívio da Velha Guarda do SCL com a Velha Guarda de Bad Liebenzell – Alemanha (15/08/2015)
85/2015	JÚLIA MARIA FERNANDES ALFAIATE	Justificação de falta à sessão extraordinária da AML de 29/07/2015. Solicita substituição.
86/2015	OESTECIM	Edital n.º 2/2015 – Publicitação da Marcação da sessão ordinária de 27/11/2015
87/2015	ANA MARIA TEODORO JORGE	Justificação de falta à sessão extraordinária da AML de 29/07/2015. Solicita substituição.
88/2015	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA TEIXEIRA MARINHO	Justificação de falta à sessão extraordinária da AML de 29/07/2015. Solicita substituição.)
89/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SEIXALENSE	Convite para almoço de comemoração do 30.º aniversário do Rancho Folclórico “As Moleirinhas do Seixal” (02/08/2015)
90/2015	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PENA SECA	Convite para almoço/convívio, a realizar junto à Capela da Pena Seca (09/08/2015)
91/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NADRUPE	Convite para jantar/convívio da Festa do Nadrupe (03/08/2015).
92/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para a Cerimónia pública de apresentação dos resultados da I Edição do Orçamento Participativo da Lourinhã (31/08/2015)
93/2015	COMISSÃO DE FESTAS DE PAPAGOVAS	Convite para um jantar na sede do Grupo Desportivo e Cultural, durante as festas das Papagovas, em honra da Nossa Sr.ª da Conceição

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

		(entre 21 e 25 de agosto)
94/2015	JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR	Comunica a ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia entre o dia 24/08 e o dia 04/09, do corrente ano.
95/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, JUNTA DE FREGUESIA DO VIMEIRO E ASSOCIAÇÃO P/ A BATALHA DO VIMEIRO	Convite para as comemorações do 207.º Aniversário da Batalha do Vimeiro (21/08/2015)
96/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convocatória para a reunião Ext. do Conselho Municipal de Educação (01/09/2015)
97/2015	CPCJ LOURINHÃ	Relembra fim de mandato da Sr.ª Prof. Adelina Barreto. Alerta para a necessidade de se proceder à sua substituição.
98/2015	CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ	Convite para a cerimónia de assinatura de Protocolos e entrega de apoios financeiros às Bandas Filarmónicas, aos Ranchos Folclóricos e ao Grupo de Teatro T'AMAL (15/09/2015)
99/2015	COMISSÃO PRÓ MONUMENTO	Convite para a inauguração do Monumento aos ex-combatentes naturais e/ou residentes em Ribamar (20/09)
100/2015	FEIRA DE LLEIDA	Convite para a 18.ª Edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais – MUNICIPALIA (de 13 a 16 de outubro de 2015)
101/2015	HELENA MARIA MÁXIMO DA COSTA	Justificação de falta à sessão da AML de 25/09/2015. Solicita substituição.
102/2015	DUARTE NUNO DE SOUSA PARENTE E FONSECA CONCEIÇÃO	Justificação de falta à sessão da AML de 25/09/2015. Solicita substituição.
103/2015	ALEXANDRE MANUEL DE JESUS MAURÍCIO	Justificação de falta à sessão da AML de 25/09/2015. Solicita substituição.
104/2015	ANTÓNIO ALBERTO CARVALHO SANTOS	Justificação de falta à sessão da AML de 25/09/2015. Solicita substituição.

Foi transmitido ainda que a correspondência estava à disposição dos Membros, numa pasta e, posteriormente, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Constituição da Mesa da Assembleia: Presidente: José Manuel Dias Custódio; 1º Secretário: Júlia Maria Fernandes Alfaiate e 2º Secretário: João José Dias Ferreira.

**ATAS APROVADAS:** A Assembleia deliberou aprovar o texto das Ata nº 02 de 29.04.2015. Os membros Martim José Rodrigues Delgado, José Miguel Ferreira, Teresa Maria Farto Faria de Sousa e Ana Maria Martins abstiveram-se dado que não estiveram presentes na sessão da assembleia de 29.04.2015.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

-----**PERÍODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Ana Maria Martins:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, lembrou que no dia 19.06.2015 fez uma intervenção relativamente à obra que está a ser executada por detrás do Pingo Doce. Portanto, gostariam de saber por que razão continua por colocar, junto à obra, a respetiva placa do licenciamento.

**Paula Marinho:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, relativamente ao início do ano escolar e à abertura da escola de Miragaia, por aquilo que lhes foi dado a conhecer, o cômputo geral é positivo, destacando-se o empenho e o esforço de todos. No entanto, gostariam só de ressaltar a questão dos transportes, mais precisamente dos alunos que pagam passe. Achar que os alunos do Concelho devem ter um só estatuto, quer venham da Lourinhã para Ribamar ou da Lourinhã para Miragaia. Além do mais, tanto os alunos como os encarregados de educação não tiveram voto de decisão na mudança das instalações. Propõem, então, que o Executivo tenha isso em consideração e que, assim sendo, os passes não sejam cobrados. Num segundo ponto, perante alguma confusão, aquando da atribuição dos prémios do orçamento participativo da Lourinhã e sem desvirtuar o conceito do mesmo, sugerem que os critérios sejam revistos, mais concretamente quanto ao quem, ao como e onde se pode votar. Embora se entenda que o queiram tornar abrangente, sendo este um orçamento do concelho, a palavra decisiva deve ser, no entender desta bancada, dos residentes. Quanto à Comissão do Planalto das Cesaredas têm a lamentar o facto de já se terem realizado 2 reuniões e o Executivo não se fez ainda representar, como estava protocolado. Assim como o facto de, até à data, não lhes ter sido feito chegar documentação significativa. A única que, por acaso, lhes chegou às mãos poderia já ter sido apresentada. Não como um compromisso assumido, uma vez que estava em avaliação (apesar de a última assinatura ter vindo em agosto, antes da data da primeira reunião), mas sim como sinal de boa fé e em consideração para com o grupo de trabalho. Gostariam de ver as dúvidas que possuem esclarecidas na próxima reunião, pelo que, ou se muda a forma de atuação do Executivo ou o CDS-PP demarca-se, desde já, informando que se retirará desta comissão.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**Catarina Caxaria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, questionou sobre o ponto de situação da revisão do PDM.

**José Soeiro:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que à consideração do Sr. Presidente da Câmara iria relatar-lhe um facto. Portanto, no dia 16.08.2015 o Sr. Quintino Sebastião, que é um cidadão que tem uma casa, já há muito tempo, na Praia da Areia Branca, sentiu-se mal. No, sábado, foi informar-se do horário de abertura do Centro de Saúde. Ficou a saber que o Centro de Saúde, ao sábado, abre entre as 14,00 horas e as 20,00 horas. Levou os documentos necessários, apresentou-se no Centro de Saúde e o funcionário disse-lhe que não constava do sistema. O funcionário, então, dirigiu-se a um gabinete. E, em princípio, significa que deve ter contactado o médico de serviço. O mesmo regressou e disse ao cidadão, pura e simplesmente, que não seria visto. Há documentação comprovativa daquilo que está a afirmar. A única coisa que pode fazer perante um caso destes é lamentar que na Lourinhã um cidadão sente-se mal, dirige-se a um posto de atendimento médico e é mandado embora sem sequer ser visto pelo clínico de serviço. Além do mais, é um cidadão que paga IMI no concelho. Isto levanta outra questão que são as extensões existentes no Reguengo Grande, na Moita dos Ferreiros e em Ribamar. É preciso saber quais são as valências que, efetivamente, vão continuar, após as alterações resultantes da Unidade de Saúde Familiar, que vai ser criada no Concelho. Uma segunda questão que gostaria de salientar tem a ver com o ribeiro que corre no Moledo. Há uma petição pública a circular. Ao que parece trata-se de um problema de saúde pública. Pese embora já ter assinado a referida petição pública, acha que é da competência da Câmara tomar as diligências necessárias e suficientes, junto da entidade que trata das águas e do saneamento, para resolver o problema. O 3.º ponto que gostaria de colocar refere-se ao orçamento participativo. O respetivo orçamento participativo decorreu bem, apresentaram-se propostas. No entanto, permitiu chapeladas ou seja, quando são demasiado democratas, por vezes, essa democracia vira-se contra. O Sr. Presidente da Câmara no documento introdutório disse: deste modo qualquer cidadão que resida em Portugal pode participar no Orçamento Participativo da Lourinhã pelo seu concelho. Ora isto permitiu, ou permitirá no futuro, qualquer associação, de âmbito nacional, pôr os seus associados, independentemente de conhecerem ou não a Lourinhã, a votar. Então o objetivo do orçamento participativo será posto em causa, porque os Lourinhanenses votam, mas depois haverá sempre alguém com mais votos para que as suas propostas não sigam para frente. Da análise que fez das propostas julga que a grande

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

maioria caberia num plano de atividades camarário. A sugestão que dá é que o município analise as propostas apresentadas e, se possível, as considere no Plano de Atividades para o próximo ano. Relativamente à escola de Miragaia, há que saudar o facto de ter aberto e atempadamente. Pessoalmente quer dar os parabéns ao membro desta assembleia José Tomé pelo empenho que teve para que isso fosse possível. No entanto, como aqui já foi afirmado, há problemas com os transportes que deverão ser analisados. Para concluir, surgiu um caso, que talvez pelos tempos que correrem não seja anómalo, mas que é, pelo menos, surpreendente. A Lourinhã tem um produto de excelência que é a aguardente da Lourinhã. A respetiva aguardente está ligada a uma adega cooperativa e que também é produzida na Quinta do Rol. Faz-lhe espécie como é que a colegiada ligada a este produto participa em sessões partidárias na Lourinhã. Portanto, por não lhe parecer apropriado quer deixar só esta nota, porque pelo menos ficou a saber que todos os elementos da colegiada são filiados num dos partidos que concorre às eleições.

**Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, começou por perguntar sobre o ponto de situação do Parque da Cegonha. Espera que tenham em atenção este parque. Considera que se trata de uma zona que deve, urgentemente, ser alvo de intervenção, concluindo-se os respetivos trabalhos. Salientou também que o inverno está a chegar e foi limpa uma grande parte das motas do rio. Foi ainda falado que ir-se-ia tentar sensibilizar os agricultores para que mantivessem as motas limpas, pois a autarquia poderá não ter possibilidade para limpar novamente as respetivas motas. Ora, quem conhece os respetivos locais poderá já observar a existência de caniços. Assim, quer aqui alertar para que a Câmara promova ações de sensibilização junto dos agricultores sobre a necessidade de se efetuar a referida limpeza. Relativamente à Escola Agrícola, matéria da qual já se falou nesta assembleia por diversas vezes, referiu que fica com pena quando passa junto do respetivo edifício e observa o seu estado de degradação, sendo que o aproveitamento do referido edifício poderia representar uma mais-valia para o concelho da Lourinhã.

**Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, em primeiro lugar, quer saudar a abertura da nova escola em Miragaia. De seguida, referiu que a questão que quer colocar tem a ver com os transportes escolares da Escola de Ribamar. Portanto, houve alterações e mudança de horários e foi muito penalizador, principalmente, para a freguesia do Vimeiro. Estão a 6 km de uma escola EB 2,3, o que é bom, agora não se pode demorar 1 hora a chegar



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

à respetiva escola, fazendo com que os alunos percam 1 hora e 45 minutos em transportes. Esta situação penaliza as crianças que se levantam às 06,00 horas da manhã e chegam a casa às 18,00 horas (nos dias que saem na parte da tarde). Isto é um problema e o executivo já tem conhecimento. Portanto, vem aqui, em nome pessoal, porque também é Pai, e em nome da Freguesia solicitar urgência na resolução desta situação. Também quer alertar o município para, estando já a Escola de Miragaia em funcionamento, a situação prevista na Carta Educativa relativamente ao Vimeiro, a fim de preverem/anteciparem a questão do projeto referente às 3 salas de aulas, apesar das candidaturas não estarem ainda abertas. Assim, solicita com a maior brevidade possível a realização do projeto com o intuito de, quando abrir a candidatura, serem céleres no envio dessa candidatura. Aproveitou também para solicitar que, em termos de obras, através da brigada, a Câmara centre, agora, mais atenção nas freguesias. Por último, comunicou que hoje iniciou-se a Festa do Vimeiro, e convidou todos os presentes para a mesma.

**Luís Marques:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que queria felicitar o Executivo pela conclusão atempada da Escola de Miragaia. As suas felicitações dirigem-se também a todos os que estiveram envolvidos nesta obra, nomeadamente, empreiteiro, subempreiteiros e, muito especialmente, os funcionários da Câmara e da Junta de Freguesia, que nesta reta final fizeram um grande esforço para que fossem cumpridos os prazos. Ainda não foi feita a inauguração oficial da respetiva escola. Assim, gostava que o Sr. Presidente da Câmara o informasse se está previsto ser feita a devida inauguração. Em relação à rotunda em frente à escola, pergunta qual é a data prevista para o alcatroamento dessa zona. Pensa que é o que falta no que se refere aos acessos à referida escola. Relativamente à segurança, na entrada da escola, que, neste momento, está a ser feita por segurança privada, perguntou se se trata de uma situação temporária, nesta fase que ainda decorrem algumas obras, ou se essa segurança se irá manter quando terminarem as referidas obras? Quer também saber se há possibilidade de o Executivo, em conjunto com Direção da escola, agendar uma visita à mesma pelos membros desta assembleia, para que possam ver como está a escola "in loco". Embora tenha informações que está bastante boa, seria interessante observarem com os próprios olhos, para que algumas pessoas possam tirar algumas dúvidas. Quer também obter informação, por parte da Câmara, qual é o prazo que está definido ou previsto para conclusão das obras na escola que ainda estão por concluir. Teve informação que no início do funcionamento desta escola houve algumas coisas que correram menos bem, mais concretamente, com as refeições, pois

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

verificou-se algum tempo de demora neste serviço. Julga que essa situação, entretanto, já foi resolvida. A nível de transportes, nalgumas zonas onde existiam atrasos, tem conhecimento que também já foi resolvido.

**Teresa Faria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que no mês que iniciou mais um ano letivo vem esta bancada saudar os agrupamentos de escolas da Lourinhã, pois as aulas foram iniciadas de forma positiva. Os encarregados de educação também merecem a atenção desta bancada, pois mantiveram expectativas positivas, apesar das mudanças que se fizeram sentir no concelho da Lourinhã. Os docentes foram colocados atempadamente e pretendem destacar o esforço que muitos agentes educativos desenvolveram para o início do ano letivo. Referem-se, sobretudo, aos órgãos de gestão, aos docentes e funcionários. O esforço desenvolvido foi enorme para a conceção das mudanças dos edifícios escolares e para a abertura do ano letivo. No entanto, querem colocar as seguintes questões: A Lourinhã interroga-se e esta bancada já questionou qual o destino a dar ao local onde estava sediada a escola EB 2,3 Dr. João das Regras. No que se refere ao funcionamento da escola, recentemente aberta em Miragaia, devem destacar o esforço de docentes e alunos uma vez que a escola encontra-se em funcionamento sem que esteja tudo concluído, como já foi referido esta noite. Chegou ao conhecimento desta bancada algumas questões, a saber: Em relação ao apoio dos funcionários no almoço, dada à localização da escola, os alunos têm que almoçar na cantina e o serviço deverá estar assegurado para que um número significativo de alunos possa almoçar num tempo letivo, apesarem de saberem que o serviço de almoços é da responsabilidade de uma empresa. Relativamente aos transportes, a questão já foi colocada por membros desta Assembleia, portanto, esta bancada também gostará de saber a resposta que vai ser dada. Por fim, sobre a estrutura onde vão funcionar as atividades de educação física, perguntam: como vão funcionar as aulas, quando o Inverno estiver no seu auge, atendendo ao espaço está construído.

**Filomena Frade:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, enquanto membro do Grupo de Trabalho do Planalto das Cesaredas, gostaria de informar a Assembleia Municipal que após a primeira reunião, onde foi solicitado por vários membros que o sentido cívico prevalecesse ao partidarismo e com isso também um apelo à transparência e confiança, foi o Grupo surpreendido com a existência de um projeto de valorização do Planalto que integra o Pacto de Coesão Territorial do Oeste financiado pelo Portugal 2020. O respetivo projeto foi promovido

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

por uma associação que integra o Grupo de Trabalho e elaborado com conhecimento do Executivo Municipal, com objetivos idênticos ao do próprio Grupo de Trabalho. A confiança e a transparência foram abaladas. Por enquanto, acredita que todo o Grupo foi surpreendido com esta notícia e é com esta convicção que se mantêm disponíveis para continuar a trabalhar, enquanto aguardam pelos esclarecimentos na próxima semana.

**Presidente da Câmara:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à intervenção da membro Ana Maria Martins, sobre uma obra junto ao Pingo Doce, referiu que a resposta que deu na última sessão da Assembleia Municipal foi esclarecedora e não oferece quaisquer dúvidas. Portanto, o projeto, em termos de arquitetura, está aprovado. Está-se a aguardar alguns pareceres, nomeadamente da Delegada de Saúde e do Ministério do Mar. Todos os outros projetos estão entregues na Câmara, faltando só o projeto de instalações elétricas. Referiu ainda que por motivos de incompatibilidade não foi ele (Presidente da Câmara) que aprovou o projeto de arquitetura, mas sim o Vice-presidente da Câmara. Há permissão, face à urgência que o empresário demonstrou, para se poder avançar com algumas obras de acordo com o projeto que está aprovado, em termos de arquitetura, situação que se encontra prevista na lei. Portanto, trata-se de um investimento que criará postos de trabalho e a Lourinhã precisa destes investimentos. Em relação à intervenção da Paula Marinho sobre os transportes escolares, a Câmara entendeu que os passes estão a ser articulados com os agrupamentos das escolas. Esperam que a partir do dia 01.10.2015 a situação esteja sanada, para que não haja prejuízo para nenhum aluno que venha da Lourinhã para Miragaia. Sobre o Orçamento Participativo e a atribuição de prémios, referiu que o regulamento permite a referida situação. Foi a primeira vez que se realizou e no próximo ano o aludido regulamento será alvo de alterações, sobretudo em relação ao método de votação. Sobre o Planalto das Cesaredas o Sr. Vereador Vital do Rosário irá responder com mais detalhe, mas, de facto, o Pacto foi assinado no dia 31.08.2015. No entanto, faltava a assinatura da Prof.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC. Entretanto a mesma assinou e chegou ao município no dia 23.09.2015, pelo que fará chegar o respetivo Pacto a todas as bancadas, devidamente assinado. Sobre o PDM também o Vereador Vital do Rosário irá falar. Pode, no entanto, dizer que há um cronograma definido, que poderá entregar. Pretendem trazer, em meados de dezembro, a esta assembleia, o PDM para aprovação. Obviamente, que terá de haver respostas às reclamações apresentadas, de qualquer forma fará chegar a todas as bancadas informação sobre o ponto de situação desta matéria. Em relação à intervenção do membro José Soeiro, sobre o Centro de Saúde, irá averiguar o que

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

aconteceu. Hoje teve uma reunião com o Diretor Executivo do ACES Oeste Sul, Dr. Gonçalves André, e com os dois médicos que vieram para a Lourinhã. A situação que o membro José Soeiro relatou passou-se a um sábado, mas, de qualquer maneira, deve existir um médico presente para fazer o devido atendimento. É esta a informação que tem. Mas terá todo o gosto em informar sobre o que se passou. Relativamente às extensões, no tocante à Ribamar foi-lhe informado que passou de 15 horas para 20 horas. A médica que presta serviço nesta extensão foi contratualizada pela ARS. Segundo a informação que possui, é uma médica que gosta de fazer um exame exaustivo aos seus pacientes e que é extremamente competente. A população de Ribamar está satisfeita com esta médica e, nesta fase, está a criar condições, nomeadamente, apurando e registando a situação clínica de cada paciente. Relativamente às valências da USF, daqui a um mês ir-se-á realizar uma nova reunião, com o objetivo de apurar o ponto de situação, tendo em vista a criação da nova USF. Depois prestará uma informação mais completa sobre esta matéria. Sobre a ribeira do Moledo irá averiguar o que está a acontecer com o saneamento. Pensa que é uma saída não da ribeira, mas que vai ter à ribeira, junto às traseiras de um restaurante. Já identificaram e vão averiguar. Em relação ao Orçamento Participativo, já falou, esperam criar uma nova forma de participação por parte de todos os cidadãos, mas mais vocacionado para os residentes na Lourinhã. Sobre a Escola de Miragaia, foi um trabalho que se traduziu num esforço conjunto muito grande. No decorrer desta obra surgiram alguns problemas, mais concretamente, o empreiteiro, no final fevereiro, faleceu e esta situação criou um clima de desconfiança junto dos subempreiteiros. Mas a Câmara teve sempre os pagamentos em dia, pagaram a 8 dias esta obra. A obra, atualmente, está completamente paga. Portanto, o custo total da Escola (obras, mobiliário, estudos, etc) cifrou-se em 5.596.447,00 €, e o valor de comparticipação foi de 4.973.000,00 €, ou seja, a Câmara assumiu o montante de 622.000,00 €. Este montante é relativo às obras executadas entre muros, pois as obras realizadas no exterior foram todas por conta da Câmara, nomeadamente, os acessos, abastecimento de água, saneamento básico, passeios, iluminação pública, etc. Pensa que, neste particular, o investimento da Câmara ronda um milhão de euros. Relativamente à questão da Colegiada e Aguardente da Lourinhã referiu que, obviamente, não se irá pronunciar. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sobre o Parque da Cegonha, referiu que a Câmara está a desenvolver um projeto para ser contemplado no Orçamento da Câmara de 2016, pretendendo-se resolver definitivamente a situação do referido Parque. Em relação à limpeza dos rios e das motas, tem a informação dos serviços da Proteção Civil que estão em contato com os agricultores para os

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

sensibilizar nesse sentido. Sobre a Escola Agrícola, está-se ainda num impasse, mas esperam que se desenvolva o respetivo projeto em conjunto. Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, sobre os transportes escolares, referiu que o assunto atualmente já está praticamente resolvido, faltando apenas acertar algumas situações. Estas situações acontecem aquando do início das aulas, e é transversal a outros concelhos. Mas, com os devidos ajustamentos e alterações, as situações resolvem-se, articulando-se com a Câmara, agrupamentos e empresas transportadoras, pois são as entidades que têm competência para resolver as aludidas situações. Em relação ao facto de antecipar as 3 salas de aulas, como o Presidente da Junta de Freguesia sabe, já existem verbas para estas obras e o projeto de candidatura já está concluído. Ainda falta os projetos de especialidade, mas ir-se-á elaborar os respetivos projetos. É reconhecida a importância e a necessidade das respetivas salas. Sobre a brigada, ir-se-á reforçar a mesma com mais pessoal, tendo em vista suprir esta questão. Em relação à intervenção do membro Luís Marques, sobre a escola de Miragaia, já falou. Houve um grande esforço por parte de todos os envolvidos e, na sua opinião, esta escola oferece excelentes condições aos alunos, docentes e pessoal não docente. Em relação ao recinto desportivo, a Câmara não pode alterar um projeto da DGEstE, pois é uma conceção que o Ministério tem. Mas logo que a obra seja entregue à Câmara pretendem intervir e fazer algumas alterações, sobretudo ao nível do recinto desportivo. A segurança adveio pelo facto de já estar instalado na respetiva escola muito material e equipamentos. Assim, achou-se por bem munir aquele espaço com a devida segurança, sobretudo à noite, pois chegou ao conhecimento que a mesma estava a ser rondada por viaturas suspeitas. Sobre a realização da visita, acha que é extraordinário que os membros possam visitar esta escola, para assim a verem “in loco”. Sobre as refeições, esta questão já está resolvida. Portanto, deveu-se a um problema numa válvula elétrica que abastece o gás à cozinha. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria, sobre o início do ano letivo, está de acordo com esta membro, pois também acha que correu bem. Em relação ao recinto desportivo, referiu que a Câmara quando for oportuno fará alterações no respetivo recinto, no sentido de melhorar as condições para a prática desportiva. Em relação às refeições, existem, efetivamente, mais alunos a utilizar a cantina. Mas já houve reforço, ao nível de pessoal, a fim de suprir esta questão. Estas situações surgem no início do ano letivo e, nessa medida, vão se fazendo os necessários ajustamentos e afinando situações, tendo em vista resolver as coisas da melhor maneira. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade, sobre o Planalto das Cesaredas, referiu que será o Vereador Vital do Rosário a responder.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**Vereador Vital do Rosário:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à Revisão do PDM, referiu que estão na fase que se designa por “análise e ponderação”. Foram apresentadas 302 exposições ou reclamações e as mesmas são analisadas e respondidas individualmente. Depois ter-se-á que fazer o respetivo relatório desta ponderação que será sujeito a parecer da CCDR, fazendo-se alterações ao Plano decorrentes da respetiva ponderação. Nesse contexto o Presidente da Câmara assumiu que pretendem apresentar para a aprovação a versão final em meados de dezembro. Portanto, esta tramitação ainda vai levar algum tempo e ainda estão dependentes do parecer final da CCDR, decorrente desta fase. Em relação à questão do Planalto das Cesaredas, referiu que aquilo que consta no Pacto e que foi assinado com a CCDR não é um projeto, ou seja, não houve nenhum projeto aprovado e não existe qualquer projeto. Portanto, foi contratualizada uma verba para que seja desenvolvido um projeto dentro da temática Planalto das Cesaredas. Conseguiram colocar a respetiva verba, por sugestão do município da Lourinhã, fazendo um enfoque face às contrapartidas da Ota. Assim, por essa via foi conseguido, tendo-se solicitado, para o efeito, a inclusão de 2 milhões de euros. No entanto, a CCDR disse que não tinham dinheiro suficiente para desenvolver um projeto dessa natureza. Portanto, não se podem esquecer que não estão a falar só do Planalto das Cesaredas que se encontra na área geográfica do concelho da Lourinhã, mas também que abrange 4 municípios (Lourinhã, Bombarral, Peniche e Óbidos). Deste modo, a CCDR deixou contratualizar uma verba até 250 mil euros para desenvolver um projeto que se designou na área da sinalética. Como surge a Associação dos Amigos do Planalto? Surgiu porque não existia acordo entre os 4 municípios sobre quem ficaria a liderar o processo e, por isso, estiveram em risco de perder esta contratualização. Portanto, não estavam a conseguir chegar a um consenso e surgiu na altura a referida Associação, que poderia assumir esse papel. Assim, esta situação foi regularizada na plataforma e, desta forma, conseguiram garantir 250 mil euros para se poder fazer alguma coisa, ao nível do Planalto das Cesaredas. Agora, não existe nenhum projeto, há sim a possibilidade de agora todos pensarem num projeto para o Planalto que se encontra na área geográfica de 4 municípios. Julga que não há aqui qualquer colisão com aquilo que está a ser feito, no âmbito da Assembleia Municipal. O Sr. **Presidente da Câmara** referiu ainda que o município irá estar devidamente representado a partir da próxima reunião do Grupo de Trabalho do Planalto das Cesaredas.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**Ana Maria Martins:**

Referiu que podem concluir, através das palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara, que a obra não está licenciada. Lembram que o município já tem exemplos de obras iniciadas sem viabilidade legal e que permanecem sem solução à vista. Esperam que esta não seja mais uma a juntar-se ao rol. O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que não permite que a membro Ana Maria Martins faça esse tipo de insinuações. É a única obra que está nessa situação e já prestou os devidos esclarecimentos. Portanto, não existe mais nenhuma obra nestas condições. Os Srs. Vereadores têm conhecimento de toda esta situação, pois foram-lhes devidamente transmitidas as informações necessárias. Reitera que é a única obra que está nestas condições e pede que não se especule que existem outras situações.

**Ana Jorge:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que ouviu, na presente assembleia, que irão chegar à Lourinhã 2 novos médicos. É um bom sinal e felicita, pois, finalmente, vão chegar os respetivos médicos ao concelho. As questões que pretende colocar diretamente ao Sr. Presidente da Câmara são as seguintes: 1.<sup>a</sup> - Há um compromisso assumido pelo Executivo de que os médicos que sejam colocados (especialistas de medicina geral e familiar) e que, por conseguinte, possibilitem a constituição de uma nova USF, beneficiam de alguns incentivos suportados pela Câmara. Assim, pergunta sobre o ponto de situação do processo da constituição da nova USF. 2.<sup>o</sup> - Dado que as USF não são só constituídas por médicos, mas também por enfermeiros e administrativos. Assim, e atendendo a que as pessoas exercem funções através de contratos de empresas e, por conseguinte, não podem integrar as USF, uma vez que têm que ser funcionários ou profissionais da própria instituição, pergunta sobre o ponto de situação e se há possibilidade, nestes termos, de constituir uma nova USF, quer a nível de recursos humanos, quer ao nível de todas as outras condições subjacentes, dado que há um compromisso que foi assumido pelo Executivo de poder ou não manter os incentivos exatamente a esses mesmos profissionais.

**Teresa Faria:**

Referiu que não quer ser advogada em causa própria, mas destacou-se muito o esforço feito para instalar a escola de Miragaia. O esforço feito, sobretudo, pelos funcionários do Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente para a mudança de um edifício para o outro é, efetivamente, algo que deve ser enaltecido, sobretudo por parte dos professores da área das ciências da Biblioteca, que tinham muita coisa para mudar e trabalharam imenso. Está nesse Agrupamento, mas não quer que as suas palavras sejam mal entendidas, até porque foi das

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

que teve menos coisas para mudar porque veio de Ribamar para cá. Portanto, nem sequer está envolvida neste grupo de pessoas que estavam na Escola Dr. João das Regras e que foram para Miragaia. Mas foi, de facto, um grande esforço. Depois, a Câmara está comprometida em realizar obras de melhoramento, ficando um edifício que já tem 24 anos e que está bem presente na sua memória o primeiro ano que lá prestou serviço. O Sr. Presidente da Câmara não respondeu a uma questão, mais concretamente, qual será o futuro do edifício ou do terreno da antiga escola Dr. João das Regras.

**Presidente da Câmara:**

Referiu que a constituição da USF D. Jordão já está aprovada. Agora, não há dúvida que são necessários os médicos, os enfermeiros e os administrativos para o seu funcionamento. Hoje realizou-se uma reunião com o Dr. Gonçalves André e ir-se-á apurar a evolução deste processo num prazo de 1 mês. Mas está presente o membro José Monroy que poderá transmitir uma informação mais detalhada sobre esta matéria. Relativamente à questão da membro Teresa Faria, referiu que só tem que agradecer a todos que estiveram envolvidos no processo das mudanças pelo seu empenho e esforço, tendo permitido que a abertura da escola fosse possível dentro dos prazos estabelecidos. Relativamente ao edifício da antiga Escola Dr. João das Regras, referiu que irão aguardar pelo fim do processo para se pensar numa solução mais definitiva, que será precedida de um projeto e da devida discussão no seio do Órgão Executivo e da assembleia municipal. Por enquanto, irá ser ocupado por algumas associações para se manter a utilização do edifício a fim de evitar, sobretudo, as vandalizações.

**José Monroy:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, a título informativo, sobre a situação atual, quer dizer o seguinte: Neste momento, através de concurso, foram colocados mais 2 médicos na Lourinhã, com a especialidade de clínica geral. Portanto, são 5 médicos. Há ainda uma médica que está também colocada na Lourinhã, mais concretamente, a Dr.<sup>a</sup> Inês, que está com baixa de pós parto. Não sabe se em dezembro a mesma já irá integrar os serviços. Gostaria que a mesma integrasse pois nessa altura seriam 6 médicos e resolvia-se, de vez, o problema da falta de médicos na Lourinhã. Neste momento, aquilo que acontece é que têm uma médica contratada ao governo cubano, que veio para a Lourinhã porque tinha alguns incentivos e esse apoio têm a agradecer ao Executivo Camarário. Entretanto, deixou de haver razão para essa médica estar na Lourinhã e, portanto, foi ocupar as 20 horas (4 dias por semana, são 5 horas por dia) em Ribamar, o que corresponde, no final de contas, às horas indicadas para uma população de 1.500 utentes, que é essa que existe em Ribamar. Julga que



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

Ribamar ficou com a situação resolvida. Poderá haver agora alguns problemas iniciais de excesso de afluência, mas isso é normal nestas situações. Irá ser também colocado futuramente um enfermeiro em Ribamar. Em relação aos enfermeiros quer dizer que, também através de concurso, foram colocados 2 enfermeiros. No entanto, uma das enfermeiras também está de baixa de parto e virá, possivelmente, no final do ano. Mas em dezembro, seguramente, terão pelo menos os 5 médicos e os 5 enfermeiros. Têm também os 5 administrativos e estão à espera que seja orçamentada a situação do concurso, relativo às obras no centro de saúde para que possa existir a respetiva reorganização deste centro. Quer dizer também que, neste momento, estão a ser estudadas 2 possibilidades relativamente à situação das extensões. Portanto, uma situação já estava prevista, nomeadamente que fossem lá efetuados só os grupos de risco, quer no Reguengo Grande, quer na Moita dos Ferreiros, portanto, fossem os médicos ver os grupos de risco. A outra hipótese que está em cima da mesa é as coisas ficarem como estão. Portanto, ficarem 2 médicos no Reguengo Grande, 1 médico na Moita dos Ferreiros e haver situações partilhadas pelos médicos da USF aqui no Centro de Saúde. Também tem uma coisa para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, mais concretamente, para além da rampa que já foi solicitada, precisam de uma carrinha, pois só têm duas e a situação está muito complicada. Deste modo, solicitou que a Câmara possa ceder uma carrinha. Aproveita também para dizer que a Câmara, neste momento, está a assumir a renda da habitação de um médico que veio para a Lourinhã e, nessa medida, quer também agradecer esta situação.

**Ana Maria Martins:**

Quer lembrar o Sr. Presidente da Câmara que disse que não existia mais nenhuma situação, isto é, que era só a construção junto ao Pingo Doce. Mas, há, pelo menos, mais um edifício, conhecido por prédio do Banif, que está por terminar há imenso tempo. Portanto, só quer ouvir da parte do Sr. Presidente da Câmara que a construção junto ao Pingo Doce não tem edital porque não está licenciada.

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que tendo terminado as intervenções, no âmbito da Antes da Ordem do Dia, e antes de entrar no Período de Intervenção Aberto ao Público, quer esclarecer as pessoas inscritas neste período que os assuntos têm que ter interesse para o concelho e para a comunidade. As regras são estas e o não cumprimento destas regras implica o corte da palavra.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO DO PÚBLICO**

**Luís Gomes da Cruz – Escola de Miragaia e Parque Industrial Novo:** Informou que, sobre a escola de Miragaia, fez uma exposição dirigida ao Sr. Ministro da Educação e que enviará também ao Sr. Presidente da Câmara, onde são apontadas várias situações em relação à construção desta escola, assim como em relação ao seu atual funcionamento que apresenta vários tipos de anomalias. Referiu ainda que foi nomeado um coordenador para esta escola, o Professor José António da Costa Tomé. Assim, perguntou: - como foi feita esta nomeação (foi por alguém ligado ao PS certamente); - qual é o vencimento do coordenador; - é a tempo inteiro ou parcial. Assegurou ainda que, em relação ao Parque Industrial Novo e a nível do PDM e respetivos terrenos, irá estar atento e não deixará acontecer o que aconteceu com a escola de Miragaia.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **“CONVOCATÓRIA**

*Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b), do nº 2 do art.º 8º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no próximo dia **25 de setembro de 2015 (sexta-feira)**, pelas **21.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça José Máximo da Costa, da Vila da Lourinhã, que se iniciará com os Períodos de Antes da Ordem do Dia e de Intervenção do Público, seguidos da apreciação da Ordem de Trabalhos.*

*Lourinhã, 15 de setembro de 2015.*

*O Presidente da Assembleia Municipal*

*(José Manuel Dias Custódio)*

**Nota:** *A Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação seguirão posteriormente.”*

**“ SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, A REALIZAR NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015, SEXTA-FEIRA, PELAS 21,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A RESPETIVA:**

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO I** - *Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do nº 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; (\* Classificação – B); -*

ATA 05/2015  
Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015

**PONTO II** – **Proposta 37** – Discussão e votação da proposta do Grupo Municipal do PSD, relativa à **"Alteração do dia do Feriado Municipal"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO III** – **Proposta 38** – Discussão e votação da proposta da Juventude Socialista da Lourinhã, relativa à **"Criação de um Conselho Municipal do Associativismo"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO IV** – **Proposta 39** - Apreciação da proposta relativa ao **"Relatório Trimestral de Execução do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), referente a março 2015"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação – D);

**PONTO V** – **Proposta 40** - Apreciação da proposta relativa ao **"Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente a junho 2015"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação – D);

**PONTO VI** – **Proposta 41** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano, relativa ao Ano Financeiro de 2015"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO VII** – **Proposta 42** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Revisão n.º 5 ao Orçamento, relativo ao Ano Financeiro de 2015"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO VIII** – **Proposta 43** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - liquidação em 2016"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - B);

**PONTO IX** – **Proposta 44** – Discussão e votação da proposta relativa ao **"Lançamento da Derrama para o Ano de 2016"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO X** – **Proposta 45** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Participação Variável do IRS para o Ano de 2016"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO XI** – **Proposta 46** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Contratação de Assistentes Operacionais para a Coordenação de Obras Municipais; e para a Coordenação de Educação (1 pedreiro e 15 Auxiliares de ação educativa, respetivamente)"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**PONTO XII** – **Proposta 47** – Discussão e votação da proposta relativa à **"Contratação de Assistente Operacional e abertura de procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação"**, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D);

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**PONTO XIII** – Para Conhecimento - Informação n.º 4738/2015, de 07/09 da **Coordenação Financeira - relativa à "Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 02 de junho a 31 de agosto de 2015"**, nos termos da Informação em anexo;

Lourinhã, 12 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Manuel Dias Custódio)

**\*Nota:** Classificação de Tempo."

**PONTO I** - Apreciação da **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea e) do nº 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã.

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Paula Marinho:**

Referiu que quanto à Feira Oitocentista querem dar os parabéns, tanto ao Executivo, como a todos que nela participaram, para a tornar possível. A sugestão que irá deixar vem no intuito, precisamente, de reforçar o contínuo sucesso deste evento. Portanto, aproximadamente 15 dias depois da "nossa" feira oitocentista teve lugar outra, em Torres Vedras, com a mesma temática. É inegável o potencial que as Batalhas Napoleónicas possuem. Assim, sugere que os concelhos que possam beneficiar com esta temática apresentem uma proposta turística/cultural conjunta à OesteCIM, por forma a coordenar e potenciar todas estas as iniciativas. Quanto à Biblioteca voltam a mencionar o seu horário. Portanto, apercebeu-se que de segunda-feira a sexta-feira o horário é o seguinte: Parte da manhã - Abertura às 11,00 horas e encerramento às 13,00 horas; Parte da Tarde - Abertura às 14,00 horas e encerramento às 17,30 horas. No sábado tem, também, um período para o almoço, sendo a abertura às 10,00 horas e o encerramento às 16,30 horas. Assim, acham que, no mínimo, deveria ser ininterrupto das 10,00 horas às 18,00 horas. Podem dizer que já se procedeu dessa forma antes e que não compensou. Mas o hábito de frequentar uma biblioteca não se faz de um momento para o outro. Desta forma, no entender desta bancada, também não estão a incentivar esse hábito.

**Filomena Frade:**

Relativamente à informação sobre a recolha de resíduos, gostaria de apurar se estão incluídos os resíduos rececionados no centro de recolha temporário. Caso estejam ou não, perguntou qual é a quantidade de resíduos que já foram rececionados no respetivo centro e qual a

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

quantidade que depois foi entregue. Quanto à questão do serviço de água, voltou a questionar sobre a quantidade de água comprada pelo município. Já pediu uma vez esta informação, mas não lhe foi entregue. Ao continuar a procurar esta informação viu documentação que serviu de base à discussão pública do PDM, mais concretamente, um estudo de caracterização das redes do concelho e, mesmo nesse documento, não há indicação da quantidade de água comprada. Há apenas indicação da quantidade de água fornecida. Leva, inclusive, à ideia errada de que essa quantidade de água seria suficiente para o abastecimento do Concelho, uma vez que não tem informação das perdas da água da rede ou do que efetivamente é captado para garantir o respetivo fornecimento. Por outro lado, neste estudo é também referido que 65% das condutas são de diâmetro reduzido. É também indicado que este aspeto é limitador para o bom funcionamento do sistema. Assim, gostava de saber quais as medidas que o Executivo vai adotar para resolver esta situação. Acrescenta, com base no mesmo estudo, que 80% das condutas municipais são em fibrocimento, nalguns casos com elevado desgaste, como também é referido no relatório. Apesar de não haver perigosidade reconhecida na utilização dos materiais com amianto em meio hídrico, não é um material que os deixe descansados. Desta forma, tendo em conta a perigosidade que é conhecida noutro contexto, deveriam começar a pensar que a médio prazo o respetivo material deveria ser substituído. Quanto ao processo de discussão pública do PDM, que agora terminou, gostava de destacar (irá cingir-se apenas ao processo de discussão pública, não aos documentos, deixará isso para quando o documento final vier a esta assembleia) o empenho, a dedicação e a disponibilidade dos técnicos municipais que acompanharam as sessões, ajudaram os munícipes a interpretar os documentos (e não são documentos fáceis ou acessíveis à generalidade das pessoas) e ainda ajudaram as pessoas a apresentar as devidas exposições. Foi realmente um trabalho intenso, continuo e, portanto, é de salientar o empenho da equipa de técnicos municipal que esteve disponível para acompanhar todo este processo. Faz votos de que todo este trabalho não tenha sido em vão, porque o processo de discussão pública é muito mais do que uma forma de fazer calar as pessoas e, embora não seja possível satisfazer todas as expectativas ou todas as participações, as mesmas devem ser genuinamente ponderadas. São estes os votos que faz e aguarda pelas próximas fases.

**Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu: *“O senhor Presidente da Câmara informa que a Extensão de Saúde de Ribamar poderá vir a integrar a Unidade de Saúde Familiar D. Jordão. O que preocupa cidadãos da Vila de Ribamar e cidadãos de outras localidades*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*vizinhas, utentes da Extensão, bem como a Junta de Freguesia, é o futuro da Extensão de Saúde de Ribamar, com consultas por médico de família e serviços de enfermagem e administrativos, que assegurem, devidamente, os cuidados de saúde a todos. Por razões óbvias, é preferível que a Extensão de Ribamar seja integrada numa Unidade de Saúde Familiar, na de D. Jordão ou na de S. Sebastião. Sem pôr em causa a existência da Extensão de Ribamar. Repito: sem pôr em causa a existência da Extensão de Ribamar, com todas as valências médicas e serviços de enfermagem e administrativos, a funcionarem como devem. Neste momento, a Extensão de Saúde de Ribamar continua a funcionar insuficientemente para não dizer deficientemente, ao contrário do que, ainda há pouco, afirmou nomeadamente o membro desta Assembleia Doutor José Monroy. Os seus utentes podem recorrer, agora, a uma médica de família – muito elogiada pelos mesmos – que, além da prestação das valências inerentes à sua função de médica de família e das consultas pré-marcadas, nesta data já para um mês depois, apenas pode prestar consultas de urgência a quatro cidadãos, por dia, durante quatro manhãs por semana, num total de vinte horas semanais. Por isso, muitos utentes voltaram a concentrar-se à porta da Extensão de Saúde, na rua, às cinco horas da manhã, procurando obter uma consulta de urgência para esse dia, o que, em muitos casos, não conseguem obter. Resultado: reclamações, protestos e palavras de desespero. Junto do senhor Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste/Sul, voltei a insistir, esta semana, mais uma vez para que sejam atribuídas mais horas de consultas médicas, bem como mais cuidados de enfermagem e, em consequência, mais tempo de serviço administrativo, para a Extensão de Saúde de Ribamar. Ao senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Conselho da Comunidade ACES/OesteSul, solicito que continue a desenvolver todas as iniciativas e ações que assegurem a todos os cidadãos do nosso Concelho, da Freguesia de Ribamar e de todas as outras Freguesias, sem qualquer exceção, o direito constitucional à saúde, bem como a existência da Extensão de Ribamar com horas de consulta médica, serviços de enfermagem e administrativos, suficientes, que dignifiquem quem ali trabalha e satisfaçam bem quem dos cuidados de saúde necessite, aquilo que não acontece em Ribamar e desmente a propaganda da coligação, concretamente do Ministro da Saúde, em declarações feitas a 21 de setembro, em Torres Vedras, propaganda que foi de imediato aproveitada e divulgada pelo PSD/Lourinhã, no seu facebook.”*

**Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:**

Referiu que também quer congratular a rápida intervenção no sentido de pôr a Escola de Miragaia em funcionamento. Mas, relativamente às escolas, existem algumas situações na

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

freguesia de Santa Bárbara que o preocupam, nomeadamente na Escola EB1 da Marquiteira. Trata-se de uma situação sobre a qual conversou com o Vereador Fernando Oliveira. Portanto, o Parque Infantil não está em condições de ser usado. O Parque que está na escola da Marquiteira foi, para já, sinalizado com uma fita, embora não seja a solução para as crianças. Desta forma, perguntou para quando é possível substituí-lo ou repará-lo. É importante que seja breve, porque, entretanto, o ano escolar já iniciou e as crianças já brincam próximo daquele espaço. Para além disso, perguntou se a hipótese de existir um seguro para os parques está a ser ainda equacionada. Ainda em relação à escola da Marquiteira, relembra que foi identificado na revisão da Carta Educativa que o almoço para as crianças não estava a ser concretizado da forma ideal, apenas minimamente adequado, situação que ainda persiste. Relembra que no ano passado havia um voluntário a dar apoio às funcionárias do município para a parte das refeições. Mas, já não têm esse voluntário e pensa que não foi devidamente substituído. Por isso, pediu que seja dado um melhor apoio às respetivas funcionárias. Para além disso, é importante dar atenção ao que a Carta Educativa indica, mais concretamente, o que é importante fazer naquela escola, porque, para além das refeições, têm também agora a seguinte situação: para permitir que os alunos do 3.º ano tenham inglês os mesmos utilizam uma sala da junta da freguesia. Esta situação pressupõe deslocações, o que limita um pouco quando chove, principalmente no Inverno. Relativamente ao saneamento, informou que continuam com várias situações por resolver. Pergunta como está a situação na Ventosa, pois pensa que o Vereador Vital do Rosário poderá ter alguma indicação relativamente a isso, dado que aquilo que foi executado há 2 anos foi parcialmente destruído pelas águas. Quer também congratular a solução que foi apresentada em Pregança, no sentido de aumentar a pressão da água. A população diz que neste verão já se notou diferença. Portanto, já fez efeito e foi uma boa intervenção. Volta a perguntar se irá haver alcatrão para as freguesias, depois das intervenções feitas no âmbito da escola de Miragaia. Coloca esta questão porque as estradas já estão muito degradadas e agora, com mais um inverno, vão ter muitas dificuldades. Relativamente ao Centro de Saúde, algo que lhes afeta diretamente é a questão da extensão de saúde de Ribamar. Portanto, o que o preocupa mais é que haja um serviço de qualidade e que todos tenham acesso. Ao nível do Centro de Saúde da Lourinhã, perguntou se é possível aumentar o número de horas ao nível das urgências. Sobre a situação dos refugiados questiona se a Lourinhã irá receber refugiados e se há algumas freguesias ligadas a essa receção. Agradeceu ainda a todos que puderam estar presentes no Festival de Água que se realizou em setembro. Felizmente voltou a ser um sucesso, pois tiveram cerca de 3000

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

visitantes ao longo dos 3 dias. Apesar da chuva de domingo as atividades decorreram na grande maioria de forma normal, só o Coro Municipal, infelizmente, cancelou a sua atuação. Para esclarecer possíveis dúvidas que possam surgir depois de se ler o Jornal Alvorada, quer dizer que, como no ano passado, haverá uma reunião específica da organização, ou seja, a junta de freguesia com as associações locais para definir o futuro do festival. Por isso é que ainda não existe uma data definida relativamente ao que irá acontecer.

**Teresa Faria:**

Relativamente à Biblioteca de Praia, felicitou o Executivo e os técnicos da Biblioteca. Realmente é uma aposta segura e valoriza a Praia da Areia Branca, porque há sempre pessoas a utilizar o serviço. Relativamente às colónias de férias das crianças carenciadas, refletiu, durante esta semana, o seguinte: normalmente este serviço da Câmara apoia crianças dos bairros sociais, mas começa a dar conta que há outras crianças que não saem o verão todo e há muitas situações de crianças carenciadas que não residem nos bairros sociais. Não sabe como este levantamento pode ser feito porque, neste momento, os agrupamentos de escola já não têm autonomia para aplicação dos escalões de apoio social. Tudo é emanado da segurança social. Mas, talvez, com recurso às juntas de freguesia, poderiam ser detetadas algumas situações de verdadeira carência social, onde crianças não residentes em bairros sociais não têm acesso a nenhuma saída, no âmbito do seu agregado familiar e passam o verão inteiro sem nenhuma atividade. Sobre a integração de imigrantes, lê-se na Informação Escrita que já está delineado o Plano Intermunicipal. Mas, se calhar, dada a crise que a Europa está a atravessar, este Plano já terá que abranger outras questões. De facto não é possível à Câmara decidir quem vai receber, tem que ser uma resposta da sociedade civil. É algo que se questiona muito e sobre a qual tem refletido bastante. Portanto, eventualmente o Plano que está delineado já não se adequa às necessidades da Europa, onde Portugal e a Lourinhã se incluem. Houve esta semana uma decisão europeia bastante importante. Mas tudo isto faz-lhe refletir e, se calhar, este plano terá que ser redimensionado e a resposta da comunidade da Lourinhã tem que ser uma resposta refletida a partir das instituições da Lourinhã, porque a Câmara não pode assumir nenhum apoio “per si”.

**Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:**

Referiu que na abertura no ano letivo foi-lhe informado pelas professoras e educadoras que houve situações em que pessoal auxiliar foi colocado tardiamente. Ainda, neste momento, a nível de jardim-de-infância, há uma pessoa por colocar. O Executivo da Câmara tem conhecimento desta situação. Na qualidade de Presidente da Junta tenta responder às



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

solicitações o melhor que consegue. Portanto, quer alertar para este caso. Relativamente à Recriação História e ao Mercado Oitocentista, trata-se de projetos que têm, claramente, futuro. Verificaram-se algumas lacunas que já foram analisadas pelas entidades organizadoras. O formato da organização é aquele que a junta de freguesia sempre defendeu e acham que está correto. Foi um sucesso, excedeu, claramente, as expectativas de todos. A membro Paula Marinho referiu a possibilidade de uma possível conexão com o município de Torres Vedras. Portanto, a Junta de Freguesia do Vimeiro tem uma opinião própria em relação a essa situação por já conhecer o lado do município de Torres Vedras. Têm que insistir neste evento, na data da sua realização e têm que ter a ambição para aumentar a proporção destes eventos. Nessa medida, terá que ser o município de Torres Vedras a vir dialogar. Esta é a perspectiva da junta de freguesia! Já foi transmitida no grupo de trabalho que integra a organização do evento. Houve sempre tendência de ser a Lourinhã a pedir a Torres Vedras. Mas têm uma substância maior, e, se tiverem um evento de grande dimensão, Torres Vedras é que terá de vir dialogar. Não exclui a proposta da membro Paula Marinho em relação ao turismo, porque aí entende que deverá ser transversal mesmo a nível dos concelhos do Bombarral, Óbidos, etc. Portanto, deverá ser transversal a nível do Oeste. Quer ainda agradecer a presença dos membros que estiveram presentes nestes eventos.

**Joaquim Simões:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que irá fazer a sua intervenção mais vocacionada para área da educação. Assim, porque estão no início de mais um ano letivo quer aqui, de viva voz, desejar os melhores êxitos a todos os alunos e seus encarregados de educação, a todos os docentes e não docentes que trabalham nas escolas do concelho da Lourinhã. Para os autarcas faz votos para que, dentro das suas competências e das suas responsabilidades, criem os melhores contextos de aprendizagem e garantam igualdade de oportunidades e igualdade de condições a todos os alunos. Dito isto e reportando-se à Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara, tomou nota de algumas atividades a serem incorporadas no Plano Anual de Atividades do ano letivo de 2015/2016, no âmbito do Projeto Educativo Municipal. Na tentativa de tomar conhecimento mais aprofundado sobre o referido projeto educativo, pesquisou na página Internet da Câmara Municipal com o objetivo de obter o referido documento. Tentativa infrutífera pois não o conseguiu encontrar, mas registou que o mesmo é classificado pelo Executivo Camarário como um documento estratégico focado na melhoria do processo ensino/aprendizagem no concelho. Aliás na carta educativa, na análise externa, no que diz respeito às oportunidades, aponta entre outras a elaboração do Projeto

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

Educativo Municipal, pág. 185. Se existe o referido projeto educativo como podem aceder ao mesmo? Se carece ainda de elaboração, como se deduz da carta educativa, para quando se prevê a sua elaboração? No que se refere à carta educativa, há uma questão que também quer colocar, mais concretamente, em matéria de redefinição de territórios educativos qual o motivo da não concretização das alterações previstas no que se refere às escolas do 1.º Ciclo. Termina reformulando os votos iniciais, nomeadamente, que os autarcas do concelho garantam a igualdade de oportunidades e de condições para todos os alunos do concelho da Lourinhã. Lembra que, lamentavelmente, já neste ano letivo estão confrontados com escolas de lugar único e, portanto, turmas com 4 anos de escolaridade. Acha que é uma questão que deve preocupar a todos e devem conjugar os esforços entre todos para, duma vez por todas, pensarem num projeto educativo que garanta igualdade de oportunidades a todos os alunos e igualdade de condições de aprendizagem.

**Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:**

Referiu que, em relação ao Pacto que foi assinado com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, fala-se em muitos milhões de euros. Assim, gostaria de saber qual é a parte que cabe ao concelho da Lourinhã. Na Informação Escrita leu também que se irá lançar alguns concursos para a recuperação de bairros sociais. Mas nenhum dos concursos contempla os bairros sociais do Lugar da Areia Branca e do Casal Novo, que devem merecer uma atenção especial, tendo em conta a sua envolvência. Sobre a Gestão do Litoral, tem muita honra que a sua freguesia tenha uma costa bastante extensa, como acontece com Ribamar. Mas preocupa-o a questão do POOC, dado que o tempo avança e o respetivo Plano nunca mais é concluído. Nessa medida andam todos embrulhados com esta situação. É importante, tendo conhecimento que o POOC está em revisão, que não se perca de vista esta matéria e se promova uma reunião com a APA e com a Comissão de Acompanhamento do POOC, uma vez que têm que marcar uma posição dentro do território que lhes pertence, mais concretamente, Lourinhã e Atalaia e Ribamar. É importante, dado que a Câmara e as juntas de freguesias são quem sofre as consequências quando existe algum problema. Também quer elogiar a Câmara e as juntas de freguesia de Lourinhã e Atalaia e Ribamar pelo bom trabalho que desenvolveram, fazendo com que a época balnear tivesse corrido bem. Trata-se de um trabalho onde os concessionários também devem colaborar e têm colaborado. A União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, a Câmara e a Junta de Freguesia de Ribamar também têm colaborado. Este trabalho conjunto tem mesmo que existir, dado que os meses de julho e de agosto têm muito movimento. Ainda bem que é assim, pois muitas pessoas visitam o concelho

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

da Lourinhã. Em relação ao Programa 2020, no tocante ao regadio, é importante estarem atentos. Em breve terá uma reunião com a Associação de Regantes do Concelho da Lourinhã e com a Equipa da Câmara para efeitos de esclarecimento, porque no programa 2020 deve ter (por aquilo que já analisou) verbas para candidaturas ao nível do regadio. Em relação à realização do inquérito “satisfação dos utentes das praias acessíveis”, gostava de obter informação sobre os resultados do respetivo inquérito, para que esta União de Freguesias também possa melhorar alguma situação que, eventualmente, tenha sido sinalizada pelos utentes. Em relação aos parques infantis, tendo esta União de Freguesias vários parques infantis, que alertar para a necessidade de se proceder às devidas manutenções, pois a degradação dos parques tem estado a aumentar. Em relação à DLBC Ecomar, gostaria de obter informação sobre o ponto de situação, uma vez que é um dos parceiros. Relativamente ao Centro de Saúde, perguntou quais são os custos mensais que a Câmara suporta com o aluguer da (s) residência (s) destinadas aos médicos e com o transporte do enfermeiro que se desloca a Ribamar. Também quer agradecer a todos pelo início do ano letivo, dado que na União de Freguesias da Lourinhã e Atalaia decorreu muito bem, apenas surgiram algumas situações que careceram de melhoramento. Mas, dentro das possibilidades, iniciou-se o ano letivo com todas as situações resolvidas.

**José Monroy:**

Referiu que, aquando da sua intervenção, acabou por ser apanhado um pouco desprevenido e não falou sobre duas situações, mais concretamente, tem a agradecer e elogiar a atitude da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, que tem estado sempre disponível para resolver alguns problemas com a extensão, assim como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Reguengo Grande que ainda este fim de semana fez algumas obras de manutenção, embora estejam previstas obras de manutenção nas extensões pela ARS e, portanto, agradece essa disponibilidade. Quer também elogiar a presença de um deputado desta assembleia municipal, mais concretamente, o Jorge Faria, como candidato a uma lista às legislativas aqui pela área Oeste.

**Jorge Faria de Sousa:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, antes de mais, quer assinalar o regresso às aulas. É um momento importante na vida das crianças e jovens do concelho. Quer ainda assinalar que este regresso às aulas tem sido marcado pela normalidade e espera que este ano corra da melhor forma. Quer felicitar ainda os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia do Vimeiro e de Santa Bárbara pelo Festival da Água e pela Feira Oitocentista,

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

iniciativas que julga que foram marcantes para o município da Lourinhã. Espera que se repitam por muito tempo. Quer questionar mais uma vez o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Parque Jurássico. Sabem que é um projeto preponderante para o futuro da Lourinhã e gostava de saber que desenvolvimento é que existiu desde a última assembleia, onde colocou a mesma questão.

**Presidente da Câmara:**

Em relação à intervenção da membro Paula Marinho, sobre a Feira Oitocentista e Recriação Histórica da Batalha do Vimeiro, referiu que têm um enquadramento e está definida uma estratégia para que venham pessoas à Lourinhã no período de 17 a 19 de julho. É uma situação que a Associação para Memória da Batalha do Vimeiro, Câmara e Junta de Freguesia do Vimeiro definiram como data, pois consideraram ser a melhor para se obter uma maior participação de pessoas possível. São datas que não coincidem com o evento levado a cabo pelo município de Torres Vedras, que promove algo diferente. Isto é, não faz a recriação, enquanto que aqui fazem a recriação e consideram que é uma mais-valia. Em relação à OesteCIM, estão definidas algumas candidaturas, mas, de facto, há prioridades, tais como o surf, os vinhos, a realização de feiras, entre outras. Em relação à Biblioteca, referiu que, durante a semana, a abertura é às 11,00 horas e o encerramento é às 17,30 horas, sem interrupções. No sábado a abertura é às 10,00 horas e encerra às 16,30 horas. O descanso é uma vez por mês e na primeira 3.<sup>a</sup> feira de cada mês. Aos domingos e feriados está encerrada. Pretendia-se ter um horário diferente, mas existe dificuldade, no tocante à contratação de pessoal. Mas ir-se-á ver, no próximo orçamento, o que é possível fazer. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade, a mesma colocou uma série de questões. Portanto, está presente o técnico responsável pela respetiva área, nomeadamente, o Dr.º Hernâni Pereira, pelo que poderá ser marcada uma reunião para se abordar as respetivas matérias. Aliás, pensava que a referida reunião já tivesse sido realizada. Mas a perspetiva da Câmara quando foi celebrado o contrato com as Águas do Oeste, no que concerne à compra de água, era para se comprar 2.300.000,00 m<sup>3</sup>/ano. Neste momento, estão a consumir cerca de 2.000.000,00 m<sup>3</sup>. Existe um entendimento de acordo com a nova empresa que está a liderar este processo das águas, e tem a ver com a EPAL. Portanto, ir-se-á ver o que acontece em relação aos consumos mínimos. Em relação às condutas, estão a pensar fazer uma candidatura ao círculo urbano da água, onde podem concluir algumas situações e ficar com um melhor abastecimento de água, eliminando as respetivas condutas em fibrocimento. Em relação ao PDM, agradeceu a forma como a membro Filomena Frade abordou esta matéria.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

Existe um processo que está a decorrer, onde todos os trâmites terão que ser seguidos e esperam que em meados de dezembro esta matéria seja presente à Assembleia Municipal para discussão e votação. Em relação aos resíduos recebidos, está tudo contabilizado, sendo a totalidade que está referenciada na Informação Escrita, estando o respetivo Centro a funcionar bem e a receber muitas quantidades de resíduos, fazendo com que os mesmos não andem espalhados pelo concelho. Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, referiu que compreende as suas palavras. A informação que possui é que a médica que está em Ribamar está a fazer um trabalho de grande profundidade, exigindo, nesta fase, mais tempo a cada paciente. Foi informado pelo Diretor Executivo do ACES Oeste Sul que a extensão de Ribamar é para continuar. Portanto, ir-se-á verificar a evolução que a médica irá ter em relação aos seus pacientes, mas se persistir a situação de pessoas terem que se levantar às 5 da manhã para obterem uma consulta, então esta questão será devidamente reportada ao Diretor Executivo do ACES Oeste Sul. Mas tem a informação que o objetivo é reduzir os tempos de espera em Ribamar. Daqui a um mês irá ocorrer nova reunião, ao nível da ACES Oeste Sul e, até lá, ir-se-á verificar a respetiva evolução, não só em relação à criação de uma nova USF, mas também em relação à extensão de Ribamar. Estarão atentos, sendo também necessário que haja um feedback por parte da Junta de Freguesia, para se ter o devido conhecimento da situação. Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, sobre o Festival de Água, referiu que não pôde estar presente neste evento, mas sabe que decorreu melhor do que ano passado, situação que o satisfaz bastante. Obviamente, que se deve apostar na sua continuidade, criando uma dinâmica própria, fazendo de forma eficaz a sua divulgação. Sobre o parque infantil da escola da Marquiteira, referiu que na próxima quarta-feira, aquando da reunião com as juntas de freguesia, poder-se-á verificar com mais detalhe esta situação, uma vez que estão a trabalhar de acordo com a Carta Educativa e ter-se-á que fazer um planeamento das intervenções que serão feitas e apurar quais as escolas que têm prioridades. Se chegarem à conclusão que esta escola é uma das que tem prioridade será devidamente intervencionada. Sobre a pressão da água, a informação que possui é que a intervenção surtiu os efeitos desejados e espera que assim continue. Sobre os asfaltos, esta matéria irá ser abordada, igualmente, na próxima quarta-feira. Sobre as urgências, ir-se-á perceber, também através das Juntas de Freguesia de Santa Bárbara e de Ribamar a evolução da situação, para poderem complementar junto do ACES Oeste Sul, tendo em vista melhorar a oferta deste serviço. Em relação à membro Teresa Faria, referiu que as atividades desenvolvidas com as crianças resultam, também, das

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

informações recolhidas junto da segurança social, fazendo-se, assim, a devida articulação. Evidentemente que querem melhorar nessa matéria, tornando as ações o mais abrangente quanto possível. Relativamente à integração de refugiados, salientou que é preciso ter prudência. Já reuniu com algumas associações locais que estão disponíveis para receber alguns refugiados. Tem conhecimento que virão 4.500 refugiados para Portugal, mas antes será preciso fazer o respetivo registo. Assim, prevê-se que antes de novembro não há possibilidade de virem. Em relação à Câmara, esta apoiará no que for possível e dentro das suas possibilidades. Já foi conversado com a Igreja e com associações locais, havendo possibilidade de receber 2, 3 ou 4 famílias, promovendo a sua integração, numa forma adequada. Em relação à intervenção do membro Joaquim Simões, sobre a educação, será o Vereador Fernando Oliveira a abordar esta matéria.

Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, sobre o Pacto, referiu que foi aprovada uma quantia de 58.924.000,00 €, e a mesma irá ser recebida no âmbito da OesteCIM. Esta verba destina-se a projetos de inclusão social, na área da educação, formação, na criação de emprego, na eficiência energética, património histórico. Enfim, existem uma série de áreas onde irão trabalhar e cada concelho articula de acordo com as necessidades que tem no seu território. Estão já sinalizados todos os investimentos que cada concelho pretende fazer. Oportunamente, fará chegar a devida informação à Assembleia sobre esta matéria para que possam verificar com detalhe. Sobre os concursos para os bairros sociais, em relação ao do lugar da Areia Branca e Casal Novo, referiu que não houve condições financeiras este ano para executar as respetivas intervenções, embora tenham feito intervenções pontuais nalguns bairros. É, no entanto, intenção proceder a várias intervenções nos bairros sociais quando for possível a nível financeiro. Em relação ao litoral, lamenta que a suspensão do POOC não tenha acontecido no início da época balnear. A mesma só veio acontecer no final da época balnear. Se a respetiva suspensão tivesse sido no início seguramente teriam mais uma bandeira azul, mais concretamente, na Praia de Peralta. Sobre o regadio, referiu que estão a trabalhar nesta matéria. Já falaram com um técnico ligado ao antigo INAG para lhes dar apoio nesta matéria. Sobre os parques infantis, referiu que existirá um plano para recuperar os respetivos parques. Sobre a DLBC Ecomar, será o Vereador Fernando Oliveira a prestar as devidas informações. Sobre as despesas que a Câmara irá suportar com a habitação destinada a 2 médicos e com o transporte de um enfermeiro, a despesa cifra-se em 10.000,00 €/ano. Trata-se de um compromisso que a Câmara assumiu para 2 anos. Em relação à intervenção do membro Jorge Sousa Faria, sobre o regresso às

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

aulas, também comunga com a mesma preocupação. Relativamente à Feira Oitocentista e Festival da Água, também está de acordo. Sobre o Parque Jurássico referiu que, neste momento, estão a ouvir alguns parceiros. Como o projeto estava integrado no QREN e como é sabido o QREN terminou, estão a rever o processo com alguns empresários, tendo em vista ser apresentado um estudo económico. Portanto, estão a trabalhar nesta matéria. Espera que daqui a 1 mês este processo esteja concluído para que possa ser apresentado um documento de acordo com o Portugal 2020. Espera que na próxima assembleia já possam transmitir dados mais concretos.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que gostava de clarificar a questão do Projeto Educativo Municipal. Portanto, tinham um Projeto Educativo Municipal e já estavam a trabalhar no mesmo há mais de 1 ano. O respetivo projeto visava congregar um tema identificado por todos parceiros, pois foi considerado pertinente, atual e necessário, mais concretamente, a saúde. Dentro deste tema todos os parceiros foram discutindo, preparando e enquadrando diferentes ações. No âmbito da revisão da Carta Educativa e, sobretudo, na ponta final (crê que foi em maio) foi publicada uma nova legislação que, ao conjugar-se com a Carta Educativa (embora documentos autónomos, segundo percebeu), criou-se a figura do Projeto Estratégico Educativo Municipal. Assim, a razão pela qual não está no Site do Município o Projeto Educativo Municipal é porque o retiraram, dado que pretendem enquadrar, desde já, a respetiva discussão face ao cenário que explanou. Vão ter também essa discussão, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, na perspetiva de conselho estratégico. Gostariam também de ver se o Projeto Estratégico Educativo Municipal irá ter alguma regulamentação como tem a Carta Educativa. No entanto, até agora não saiu mais nada sobre esta matéria. Assim, irão avançar com os parceiros, com os agrupamentos, com toda a comunidade educativa, no sentido de tentar identificar algumas linhas de ação de força deste projeto estratégico educativo. Por outro lado, todas ações que têm desenvolvido, tais como as atividades de animação de apoio à família, a componente de apoio à família, toda a melhoria da rede escolar, entre outras situações, integram-se no âmbito do respetivo projeto estratégico educativo municipal. Portanto, o documento ainda não existe, estão a trabalhar no mesmo, mas irá existir e, oportunamente, será apresentado em sede de assembleia municipal. Em relação às escolas do 1.º Ciclo, referiu que ainda não foram objeto de intervenção, conforme proposto na Carta Educativa, porque a mesma não foi ainda homologada. No dia 18.08.2015 o Sr. Diretor Geral DGEstE esteve numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

e com os Srs. Diretores dos Agrupamentos e definiu o que iria fazer, situação que foi dialogada e articulada. Assim, decide quem tem poder para decidir, e o Sr. Diretor Geral DGEstE decidiu que não irá haver ainda as mudanças de agrupamento, em relação à Atalaia e Sobral, mas que irá haver a mudança das duas escolas EB 2,3 em simultâneo, e também que irá haver a manutenção dos 2 agrupamentos. Apraz-lhe referir que as mudanças das 2 escolas, em simultâneo, foram desenvolvidas com muito empenho e com um grande esforço de todos (Câmara, agrupamentos, professores, pessoal não docente, etc). Na sua opinião, embora não fosse a situação que defendia, acabou por ter um resultado muito positivo, face, como referiu, ao empenho e esforço de todos. Desta forma, a escola de Miragaia entrou em funcionamento dentro do prazo estabelecido. Tratando-se de uma escola nova irá, decerto, existir um período de adaptação e de ajustamentos, em várias áreas, como por exemplo, ao nível dos transportes escolares. É necessário algum tempo e decerto que as situações irão sendo ajustadas por forma a encontrar as melhores soluções. Para tal, estão a trabalhar permanentemente, com base em muito diálogo e perseverança, por exemplo, junto das empresas transportadoras, para se encontrar as melhores soluções. Portanto, há que dar tempo ao tempo, as aulas começaram há 4 dias e, na sua opinião, é muito cedo para se fazer uma avaliação. As coisas estão a seguir o seu caminho e ter-se-á que conceder o tempo necessário para que as situações possam ser consolidadas. Sobre a DLBC Ecomar referiu que passaram à 2.<sup>a</sup> fase, situação que já foi notória e pública. No âmbito da 2.<sup>a</sup> fase, já apresentaram um conjunto de projetos, cujo investimento totalizou cerca de 4 milhões. Mas, como a dotação para todo o país, ao nível das DLBC costeiras, era apenas de 25 milhões, e todas as DLBC (propostas de investimentos) apresentadas totalizaram cerca 40 milhões, foi para todas imposto um corte proporcional e dentro de critérios definidos pela entidade gestora do processo. No caso da DLBC Ecomar foi cortado cerca de 1.900.000,00 €. Ficou, assim, uma verba de 1.967.000,00 €, mais cerca de 230.000,00 €, no âmbito do orçamento nacional, e mais cerca de 600.000,00 € para custos de estrutura durante todo o quadro comunitário em vigor. Portanto, o montante total para a DLBC Ecomar é cerca de 2.800.000,00 €, sendo este montante superior à média que havia no âmbito das DLBC do quadro comunitário anterior. Neste momento, face a esse corte, está a ser feita uma reprogramação financeira dos objetivos que estavam subjacentes à criação da Ecomar. Alguns desses objetivos estão a ser pensados no sentido de potenciar o investimento. Nesse sentido, ir-se-á analisar se há outras formas de financiamento, mais concretamente, no âmbito do POMar 2020. Poderá haver essa possibilidade, não existindo aqui limitações de investimento. Assim, os investimentos mais significativos, no âmbito da



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

Ecomar, caso possam cativar para POMar 20220, poderão, dessa forma, ampliar a capacidade de investimento. Para o efeito, a unidade técnica da DLBC está disponível e preparada para dar todo o apoio na preparação dessas candidaturas. De qualquer maneira, não é um dossier fechado. Vão ter no dia 29.09.2015 uma reunião com o conselho de parceiros, quer de Torres Vedras, quer da Lourinhã, para validar essas opções e, formalmente, decidir onde terão que fazer incidir a respetiva reprogramação financeira. Tudo aquilo que se fizer será transversal, tanto afetará o município da Lourinhã, como o município de Torres Vedras, uma vez que as ações estão englobadas em determinados objetivos. Portanto, aquilo que for “cortado” num lado é também necessariamente “cortado” no outro. Não há aqui nenhuma subalternização da Lourinhã em relação a Torres Vedras, pelo contrário, tem havido uma grande abertura, um grande entendimento e uma grande comunhão de ideias em relação ao trabalho que está a ser desenvolvido. no âmbito da DLBC Ecomar por ambos os municípios.

**Joaquim Simões:**

Referiu que não questionou nada sobre os transportes, até porque a sua vida profissional esteve sempre ligada a esse tipo de problemas. Não tem qualquer dúvida quanto à dificuldade que é estruturar os transportes escolares no início de cada ano letivo. Em relação à situação das escolas do 1.º Ciclo, achou pertinente perguntar quando é que o processo de aprovação da Carta Educativa chegou ao Ministério da Educação, porque o facto das direções dos agrupamentos só terem conhecimento destas decisões no dia 18.08.2015, não se podem esquecer que a assembleia municipal só aprovou a Carta Educativa no final de julho. Portanto, o que pretendeu perceber foi quando o processo de aprovação da Carta Educativa chegou ao Ministério da Educação, para se apurar se seria exequível uma solução mais rápida ou não.

**Presidente da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que estão no início de um novo ano letivo. Assim, associado a um novo ano letivo está uma organização de excelência, para que todos os estabelecimentos de ensino iniciem da melhor forma, onde está associada a questão dos transportes públicos. Portanto, é neste sentido que faz um agradecimento à Câmara Municipal da Lourinhã, nomeadamente, tem sido uma luta, com alguns anos, a questão dos transportes escolares, mais concretamente, servir a aldeia de Pena Seca com os respetivos transportes. A aldeia de de Pena Seca tem, sensivelmente, 40 habitantes, onde existem crianças que precisam de transportes para terem acesso aos seus estabelecimentos de ensino. Nessa medida, desde segunda-feira que esta situação é uma realidade naquela localidade. As crianças já não têm necessidade de fazer um percurso de cerca de 1,5 km para terem acesso

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

aos transportes e, por conseguinte, às respetivas escolas. Portanto, é neste sentido o seu agradecimento. As crianças de Pena Seca, como todas as crianças, têm o direito de ter esse acesso, por isso, agradece ao Sr. Presidente da Câmara e a todas as pessoas que estiveram envolvidas neste processo.

**Presidente da União de Freguesia de Lourinhã e Atalaia:**

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu a uma questão, eventualmente por esquecimento, mais concretamente, em relação ao inquérito de satisfação dirigido aos utentes das praias acessíveis. Portanto, realçou que é importante que, oportunamente, sejam facultados à União de Freguesia de Lourinhã e Atalaia os respetivos inquéritos. Lembrou ainda que o Festival da Abóbora aproxima-se, nomeadamente, decorrerá nos dias 30.10.2015, 31.10.2015 e 01.11.2015.

**PONTO II – Proposta 37** – Discussão e votação da proposta do Grupo Municipal do PSD, relativa à **”Alteração do dia do Feriado Municipal”**, que em baixo se transcreve:

*“ Considerações prévias:*

- *O feriado municipal tem tido lugar sempre a 24 de junho desde há algumas décadas, anteriormente era festejado no dia 21 de agosto;*
- *Tem-se constatado que por vezes surgem constrangimentos com a freguesia de Ribamar pois, nessa freguesia têm larga tradição as marchas no dia 23, pelo que as marchas populares do concelho têm de desfilar no dia 24, dia que poderá ser véspera de dia de trabalho;*
- *As comemorações do feriado municipal devem estar enraizadas nas tradições do município, na sua riqueza patrimonial e histórica;*
- *As mudanças fazem parte da evolução dos territórios;*

*Assim propõe-se a constituição duma comissão na qual estejam representados todos as forças políticas com assento neste órgão, coordenada pela mesa da assembleia, que inclua um representante da Associação de Freguesias da Lourinhã, que funcionará com uma atitude dialogante com o executivo municipal, a fim de refletir e apresentar uma proposta de alteração do feriado municipal.*

*Lourinhã, 19 de Junho de 2015*

*Os membros da Assembleia Municipal”*

Após uma explanação, por parte da membro Teresa Faria, sobre este assunto (tendo antes, por ter havido algumas confusões, esclarecido que se trata de uma proposta de constituição de uma comissão para estudar esta matéria, não se trata de nenhuma alteração do feriado municipal, nem propostas de datas), o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as inscrições:

**Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar:**

*“Cumpre-me, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, eleito na lista do Partido Socialista nas eleições autárquicas de setembro de 2013, apresentar alguns considerandos acerca da proposta nº 37, em discussão nesta sessão da Assembleia Municipal. Assim: 1º - O que se pretende comemorar no Feriado Municipal? Comemorar factos históricos relevantes do Concelho? Se sim, haveria que equacionar por exemplo: a data do foral da criação do nosso Concelho, sendo certo, que outras datas serão igualmente relevantes para a Lourinhã, entre elas a da vivência de D. Lourenço Vicente, a Batalha do Vimeiro e tantas outras, designadamente manifestações culturais, sociais e religiosas. 2º - Há cerca de quarenta anos, que o concelho tem como seu dia, o dia 24 de junho, dia conhecido popularmente por “Dia de S. João”. É comemorado em muitos concelhos do nosso País como seu dia, por ser uma data agregadora, como acontece no Concelho da Lourinhã. 3º - Acresce que, há cerca de quarenta anos, como já referi, o dia 24 de junho tem sido congregador de todos os interesses culturais e sociais do nosso Concelho, o que se conclui não só das cerimónias oficiais, a que muitos agora assistem, para além de milhares de outros cidadãos que participam nos eventos como por exemplo as tradicionais marchas populares do Concelho, que assumem grande relevância até por coincidirem com o “Dia de S. João”. Teriam as marchas populares qualquer impacto noutra data? Claro que não. 4º - É certo que o calendário pode determinar que o dia a seguir ao dia 24 seja um dia normal de trabalho. Mas se viesse a ser adoptada outra data para o Feriado Municipal não aconteceria o mesmo? Claro que sim. 5º - Ser dia de trabalho o dia a seguir, não é justificação, até porque o feriado não é, e nunca foi, na véspera, é no próprio dia e só tem sentido a 24 de junho, pelas razões que já mencionei. Concretamente, é uma data agregadora e envolvente socialmente, como tem ficado inequivocamente demonstrado, pela participação crescente das populações, nos últimos anos, o que não acontecia no passado. 6º - Quanto aos constrangimentos com a Freguesia de Ribamar invocados pelos proponentes, todos do grupo municipal do PSD, tendo como primeira subscritora a senhora Teresa Faria de Sousa, que alegadamente diz conhecer, e que os Ribamarenses, naturais ou residentes, não sentem nem tão pouco invocam. Ribamar tem vários grupos locais, dinâmicos e envolvidos com grande empenho e esforço nos festejos das tradicionais marchas populares, quer na Vila de Ribamar quer na Sede do Concelho. 7º - Certo é que as mudanças fazem parte da evolução dos territórios. Já Luís de Camões dizia: “todo o*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*“mundo é feito de mudanças”. Mudanças que se querem mas sempre para melhor, o que não se vislumbra pelas “considerações prévias”, dos ilustres proponentes que agora vêm propor a constituição de uma comissão, que deixa, com o “rabo de fora”, o pressuposto de acabar com o dia 24 de junho, como Dia do Concelho. Os pressupostos que fundamentam as “considerações prévias”, não são razões sólidas e muito menos pertinentes, pelo que apenas temos vantagens em continuar a ter o dia 24 de junho, “Dia de S. João”, popular e enraizado, como Dia do Concelho, e Feriado Municipal. Assim, não colhe, nem faz sentido, a constituição da dita Comissão, pelo que deve a proposta ser rejeitada. Votarei contra.”*

**Paula Marinho:**

Referiu que pretende apenas colocar uma questão ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, mais concretamente: É contra a data que é proposta (21 de agosto) ou se houvesse uma discussão, no âmbito de uma Comissão e se, por exemplo, fosse proposta a data de 13.06.2015 (Dia, também, de um Santo Popular) se seria contra. Ou seja, a sua posição é contra qualquer data e logo contra esta comissão ou contra, por exemplo, a sugestão do 21 de agosto.

**Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar:**

Referiu que, na sua opinião, foi claro ao afirmar que é contra a constituição da comissão porque entende que o dia do concelho, o dia do feriado, deve continuar a ser o dia 24 de junho.

**Teresa Faria:**

Referiu que deseja que fique bem claro que esta bancada não apresenta nenhuma proposta de alteração de data. Portanto, apresenta a proposta de constituição de uma comissão para refletir sobre a possível alteração de data do feriado municipal. É isto que está em discussão, não é mais nada. Não há nenhuma proposta para o dia 21 de agosto. O dia 21 de agosto surgiu como enquadramento, porque já foi, de facto, feriado municipal, passando a ser depois o dia 24 de junho.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 37 – “Alteração do dia do Feriado Municipal”**, tendo a mesma sido reprovada, por maioria, com 17 votos contra, 11 votos a favor e 1 voto de abstenção, num universo de 29 presenças.

**Declaração de Voto da Bancada do CDS-PP:**

“É verdade e assume aqui que na reunião de líderes foi dito ao membro da Assembleia Teresa Faria que seria apoiada na sua intenção de constituir uma comissão para se rever a data do feriado municipal. Mas o que nessa altura parecia ser pacífico verifica-se agora que não é,

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

antes pelo contrário. Porventura, a proposta apresentada poderia ter outros argumentos tendo em conta as considerações prévias evocadas. Verificou-se, hoje, conforme demonstrado pelo membro da Assembleia Pedro Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, pela sua intervenção, que a proposta não colhe a concordância de Ribamar. Assim, o grupo do CDS-PP, não querendo contribuir para fatores que dividam e desagregam as populações do concelho que representam e servem, entendem não ter disciplina de voto, sendo que a líder municipal (Paula Marinho) votou a favor, pedindo ao povo de Ribamar que compreenda esta tomada de decisão de assumir uma palavra dada.

**PONTO III – Proposta 38** – Discussão e votação da proposta da Juventude Socialista da Lourinhã, relativa à **”Criação de um Conselho Municipal do Associativismo”**, que em baixo se transcreve:

*“ O Movimento Associativo no Concelho é fundamental na promoção de valores na sociedade e no desenvolvimento local do município, estimulando a população a participar na vida associativa nas mais variadas valências, sejam elas de âmbito solidário, cultural e desportivo, dando vida e identidade a cada localidade.*

*O Município da Lourinhã tem registadas 86 associações, repartidas pelas várias freguesias do concelho e muitas delas, todos os anos, têm um papel fundamental na promoção de várias iniciativas de índole social, cultural e desportiva.*

*Neste sentido, a Juventude Socialista da Lourinhã (JS Lourinhã) considera importante a criação de um Conselho Municipal do Associativismo, tendo como principal objectivo a realização de um trabalho de proximidade com todas as associações. Este conselho poderá, desta forma, pronunciar-se sobre o desenvolvimento de estratégias políticas municipais, sobre as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Lourinhã, sobre iniciativas que criem a cooperação e o intercâmbio associativo, levando a uma prática ínterassociativa, entre outras competências que podem ser implementadas, para as matérias relacionadas com o movimento associativo.*

*A JS Lourinhã entende que é necessário o município estabelecer um contacto mais personalizado com as associações e coletividades e desta forma propõem a criação de um Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, com o objectivo de, para além do acompanhamento de iniciativas e apoio logístico, contribuir também no esclarecimento de dúvidas, preenchimento de formulários, apresentação de candidaturas, apoio financeiro, ações de formação, cedência de espaços, entre outras atribuições que lhe poderão ser acometidas.*

*Lourinhã, 16 de Junho de 2015.*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

O Presidente

*(Brian Costa da Silva)*

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que irá conceder a palavra ao membro Luís Marques, dado ter sido este membro que apresentou a respetiva proposta na sessão da Assembleia de 19.06.2015. No entanto, o membro Nuno Sampaio pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa em relação a esta matéria. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal autorizou e desta forma concedeu a palavra ao membro:

**Nuno Sampaio:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que pretende saber qual é o artigo do Regimento que suporta a admissão desta proposta, visto que na documentação que foi distribuída a mesma não está assinada por nenhum membro desta assembleia.

**Presidente da Assembleia Municipal:**

Referiu que a informação que estava a dar era precisamente que o membro Luís Marques subscrevesse a respetiva proposta, pois foi quem a apresentou. Portanto, estava a dar a oportunidade ao referido membro para o fazer. Mas, perante esta situação de dúvida, embora considere que se possa enquadrar na Lei, uma vez que pode existir uma subscrição verbal, mais concretamente, através do n.º 1, do art.º 53º da Lei 75/2013 de 12.09, a respetiva proposta será retirada e virá na próxima sessão da assembleia devidamente subscrita por membros da assembleia.

**PONTO IV – Proposta 39** - Apreciação da proposta relativa ao **”Relatório Trimestral de Execução do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), referente a março 2015”**, que em baixo se transcreve:

*“Ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, a Assembleia Municipal, em sua sessão de **26/09/2012**, deliberou, por maioria, autorizar a Câmara Municipal da Lourinhã a aderir ao PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL).*

*A alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º, do supra citado diploma legal, determina que o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal*

*Assim, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de **19/08/2015**, remete-se, para acompanhamento do PAEL, por parte desse Órgão Deliberativo, **O RELATÓRIO TRIMESTRAL, REPORTADO A MARÇO DE 2015**, relativo à execução do Programa em causa.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira)*

Após uma explanação, por parte da Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Carla Custódio**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

A Assembleia tomou conhecimento.

**PONTO V – Proposta 40** - Apreciação da proposta relativa ao **”Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente a junho 2015”**, que em baixo se transcreve:

*“ Nos termos do n.º 6, do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de **16/09/2015**, remete-se para apreciação desse Órgão Deliberativo **O RELATÓRIO SEMESTRAL, REPORTADO A JUNHO 2015, SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão de 20/12/2008.***

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira)*

Após uma explanação, por parte da Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Carla Custódio**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

A Assembleia tomou conhecimento.

O Sr. **Presidente da Assembleia** solicitou à Assembleia que as Propostas nº 41 e nº 42 fossem discutidas em conjunto, embora votadas separadamente. A Assembleia concordou.

**PONTO VI – Proposta 41** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano, relativa ao Ano Financeiro de 2015”**, que em baixo se transcreve:

*“ Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a **REVISÃO N.º 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, em sua reunião extraordinária de **18/09/2015**.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira)*”

**PONTO VII – Proposta 42** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 5 ao Orçamento, relativo ao Ano Financeiro de 2015”**, que em baixo se transcreve:

*Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a **REVISÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DE 2015**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, em sua reunião extraordinária de **18/09/2015**.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira)*”

Após uma explanação, por parte da Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Carla Custódio**, sobre as respetivas matérias, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:**

Perguntou se existe algum efeito ou não em relação às freguesias, ou se depois será compensada a retirada da verba no montante de 2.500,00 € do capital ao nível das freguesias.

**Joaquim Barbosa:**

Perguntou a que se referem as verbas relativas ao ponto 7, na página 2, na rubrica Despesa – Designação Outros, dotações atuais 80.000,00 € mais 2.500,00 €.

**Vereadora Carla Custódio:**

Em relação à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, referiu que pode ficar descansado porque os valores para as juntas de freguesia estão todos devidamente cabimentados e comprometidos. Trata-se de uma rubrica que tinha saldo e, portanto, o orçamento é mesmo uma previsão. Em relação à intervenção do membro Joaquim Barbosa, esclareceu que a verba de 2.500,00 € é, precisamente, o valor da aquisição da viatura Moove. Por isso é que é necessário reforçar com 2.500,00 €, porque a mesma não tinha inscrita a respetiva verba.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 41 – ”Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano, relativa ao Ano Financeiro de 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 10 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.



ATA 05/2015  
Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 42 – "Revisão n.º 5 ao Orçamento, relativo ao Ano Financeiro de 2015"**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 10 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

**PONTO VIII – Proposta 43 – Discussão e votação da proposta relativa à " Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - liquidação em 2016"**, que em baixo se transcreve:

*Considerando que:*

*1 – De acordo com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde se encontram situados por força da alínea a), do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais.*

*2 - Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, conforme redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, as taxas de IMI que incidem sobre imóveis são de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos, cabendo à assembleia municipal, mediante deliberação, relativamente aos prédios urbanos, fixar a taxa a aplicar em cada ano dentro do intervalo atrás referido.*

*A Lei do Orçamento de Estado para 2015, no seu artigo 213.º introduziu algumas alterações ao CIMI, nomeadamente ao artigo 112.º, permitindo, para além das minorações e majorações aí previstas, que os municípios, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário possam fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;*

*Conforme previsto no n.º 14 do artigo 112.º, as deliberações das assembleias municipais relativas às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano seguinte devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos por transmissão eletrónica de dados até 30 de Novembro, sendo que a ausência dessa comunicação dará lugar à aplicação das taxas mínimas.*

*Assim, face ao exposto, e dado que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 18/09/2015, deliberou, por maioria<sup>1</sup>, aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2016, que em baixo se referem,*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

**PROPONHO**

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma e al. a), do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que esse Órgão Deliberativo aprove as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano 2015, cuja liquidação será em 2016:

a) Nos termos do n.º 5 do artigo 112º do CIMI:

- prédios urbanos - **0,36 %**

b) Nos termos do n.º 13 do artigo 112.º, com a redação dada pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário nos seguintes termos:

Número de dependentes a cargo	Taxa a reduzir
1	5%
2	7,5%
3	15%

c) Nos termos e para os efeitos do n.º 19 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e conforme previsto no n.º 7 do mesmo artigo, ficam isentos da taxa de IMI, por um período de 5 anos, os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação.

Lourinhã, 18 de setembro de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Fernando Rui Pereira de Oliveira) ”

<sup>1</sup>Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira** votaram contra e apresentaram **declaração de voto**, que se transcreve:

“ Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos, António Antunes e Vanda Oliveira**, eleitos pela Coligação **Mais Lourinhã – PPD/PSD, CDS-PP**, na continuação do já proposto em reunião de câmara do dia 19 de Agosto de 2015, nomeadamente a aplicação de redução de taxa de IMI de acordo com o estabelecido no novo n.º 13 do artigo 112º do CMI aditado pelo artigo 213º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015),

**1 dependente a cargo - redução de taxa até 10%**

**2 dependentes a cargo - redução de taxa até 15%**

**3 dependentes a cargo - redução de taxa até 20%**

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*e confirmando-se um aumento significativo da receita de IMI no último ano no montante de 722.515€, ou seja 21% de acréscimo ao previsto, aquando da discussão do Ponto 3 da reunião extraordinária de 18 de Setembro de 2015, apresentamos duas modalidades alternativas, conforme se segue:*

**Modalidade 1**

*a) nos termos do nº do artigo 112º do CIMI: - préd ios urbanos -0,35%*

*b) a aplicação de redução de taxa de IMI de acordo com o estabelecido no novo nº 13 do artigo 112º do CMI aditado pelo artigo 213º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015),*

*1 dependente a cargo - Taxa a reduzir 5%*

*2 dependentes a cargo - Taxa a reduzir 7,5%*

*3 dependentes a cargo - Taxa a reduzir 15%*

**Modalidade 2**

*a) nos termos do nº do artigo 112º do CIMI: - préd ios urbanos -0,36%*

*b) a aplicação de redução de taxa de IMI de acordo com o estabelecido o novo nº 13 do artigo 112º do CMI aditado pelo artigo 213º da Lei nº 82-B /2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015),*

*1 dependente a cargo - Taxa a reduzir 10%*

*2 dependentes a cargo - Taxa a reduzir 15%*

*3 dependentes a cargo - Taxa a reduzir 20%*

*Ambas as modalidades correspondem a um desagravamento da carga fiscal, muito inferior ao remanescente da receita apurada de IMI anteriormente referida, não comprometendo assim os recursos financeiros e a capacidade de gestão do Município. O desagravamento da carga fiscal constitui um incentivo à captação de novas famílias, condição essencial para o futuro desenvolvimento económico e social da Lourinhã.*

*Em virtude de nenhuma das modalidades propostas ter sido aceite pelo executivo socialista, e não estando nós de acordo com o proposto nas alíneas a) e b) do ponto 3, votamos contra.*

*Relativamente ao ponto 4 da reunião extraordinária de 18 de setembro de 2015, o mesmo teve a nossa aprovação em virtude de concordarmos com o seu teor, especialmente pelo incentivo a captação de novas empresas, isentando de derrama as que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2014 e 2015.*

*Não tendo sido aprovada nenhuma das modalidades por nós propostas para redução de IMI, que em nosso entender seriam muito mais justas e abrangentes do que fixar em 4% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, no*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*entanto, votamos favoravelmente o ponto 5 para que haja algum benefício aos munícipes, sendo certo que o universo de contribuintes a usufruir desta redução é inferior ao do IMI.*

*Lourinhã, 18 de Setembro de 2015*

*Hernâni Santos António Augusto Antunes Vanda Oliveira.”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**José Soeiro:**

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara decerto recordar-se-á que na última discussão sobre o IMI surgiram algumas dúvidas relativamente à área, à propriedade e à evolução da cobrança. A grande questão é a seguinte: sendo o concelho predominantemente rural, havendo variações significativas do valor do património por influência, por um lado das finanças e por realidade da avaliação pelo sistema financeiro em que, por vezes, as coisas não são coincidentes e tendo ainda em conta alguma utilização de património rural a favor da comunidade através da Câmara, sem que tenham sido revistas matrizes e áreas, é-lhe difícil avaliar quais as consequências da proposta que é apresentada. Também lhe surge como importante definir o conceito de família. Lembra que numa das propostas do Partido representado pelo Executivo Municipal se levantou a questão das famílias monoparentais. Portanto, qual é o conceito utilizado relativamente ao dependentes a cargo e a cargo de quê. Portanto, é-lhe difícil ter uma opinião sobre as consequências que poderão surgir e, como tal, ir-se-á abster, ainda que, por vezes, lhe apeteça votar contra. Acontece é que, mesmo assim, existe um benefício para os indivíduos que pagam IMI. Agora julga que a coleta que foi feita e, se comparável entre o período de 2009 até agora, deve ter correspondido a um aumento que não consegue verificar, mas julga que é expressivo.

**Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia:**

Referiu que a situação do IMI é preocupante porque, à partida, pretendia-se uma redução maior. No entanto, não podendo existir uma redução maior, uma vez que a Câmara tem os seus encargos, deixa aqui um alerta, mais concretamente: se esta proposta for aprovada não deverá ser esquecido que a parte do IMI que não foi reduzida deverá ser afeta aos asfaltamentos das vias que se encontram em muito mau estado e nos bairros sociais. São duas áreas que a Câmara deve ter em atenção nos próximos anos. Portanto, considera que a redução no IMI, no tocante ao número de dependentes foi, decerto, a possível. Mas o investimento no asfalto e nos bairros sociais é importante que se faça nos próximos anos.

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

Outra situação que considera que devem contemplar no futuro é a redução dos prédios, no âmbito da reabilitação urbana. Na sua opinião, no regulamento que a Câmara irá elaborar deverá contemplar uma redução superior a 50%. Considera importante que os proprietários façam a reabilitação urbana, especialmente dentro dos aglomerados urbanos. Existem muitas situações na União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia. Pretende que a Câmara, efetivamente, incentive a reabilitação urbana. Nesse contexto, considera que as taxas e as licenças que a Câmara irá cobrar devem ser reduzidas para incentivar as pessoas na reabilitação urbana.

**Filomena Frade:**

Referiu que ao analisar esta proposta concluiu que o executivo reconhece a sua incapacidade para aplicar as taxas diferenciadoras, aos prédios em ruínas e arrendados, que todos os anos eram aprovadas sem consequência. Espera que não aconteça o mesmo a esta proposta para os imóveis em reabilitação, embora no seu entender, no que leu dos estatutos dos benefícios fiscais, estes imóveis em reabilitação têm que estar enquadrados em áreas de reabilitação urbana. Não é só uma situação de regulamentação, tem que ser criada uma área dentro dos aglomerados de reabilitação urbana e as obras têm que ser executadas em determinado contexto. Portanto, dentro dessas áreas é que existirá a respetiva redução.

**Jorge Sousa:**

Referiu que esta bancada do PPD-PSD defende que esta redução do IMI, que aliás decorre do Orçamento do Estado para 2015, é um facto importante. Como tal acompanham e saúdam as propostas da vereação e dos vereadores do PPD-PSD que propuseram uma redução de IMI generalizada para os 0,35% e propuseram também um desagravamento fiscal superior àquela que é proposta e apresentada pelo Executivo. Por isso, e tendo em conta o acréscimo e o crescimento das receitas provenientes do IMI, que têm vindo a aumentar desde 2013, irão votar favoravelmente esta proposta do Executivo, mas alertando que defendem que o desagravamento fiscal para as famílias poderia ir mais além.

**Presidente da Câmara:**

Em relação à intervenção do membro José Soeiro, referiu que compreende a situação. Mas pretendem apurar a respetiva evolução e para o ano já terão os respetivos valores. Nessa altura já podem avaliar se existem condições para baixar ou não o IMI. Não é sensato, nem prudente estar agora a dizer que é possível e depois não terem bases para o efeito. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, referiu que para reabilitar estradas e bairros sociais precisam, nos orçamentos de 2016 e 2017, de cerca

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

de 2 milhões de euros, para cada ano. Certamente não terão receita para estes valores. Estão a apurar o valor da receita e depois analisar-se-á o que se poderá fazer em relação a esta matéria. Em relação à membro Filomena Frade, referiu que a Câmara pretende, obviamente, desenvolver as áreas de reabilitação urbana em todas em todas freguesias.

**Vereadora Carla Custódio:**

Começou por referir que quando veem no orçamento de 2014 a receita cobrada de IMI de 4.145.278,00 €, efetivamente é o valor cobrado pela Autoridade Tributária, mas não é esse o valor que a Câmara recebe. Está aqui no lado da receita, mas depois há também uma parte que está do lado da despesa, porque a AT a estes 4.145.278,00 €, em 2014, descontou cerca de 56.000,00 € de reembolsos. Também descontou, em 2014, 101.000,00 € pelo trabalho que têm ao nível da cobrança do IMI. Descontam, ainda, o valor do IMI que vai para as freguesias, que antigamente era só dos prédios rústicos e atualmente é também 1%, em relação aos prédios urbanos e que, em 2014, totalizou 43.000,00 €. Portanto, a Câmara não ficou com 4.145.278,00 €, mas sim com 3.945.278,00 €. Por outro lado, também gostava de salientar a questão da prudência, porque até este ano as pessoas de baixos recursos, cujo rendimentos não ultrapassassem 14.930,090 €, estavam isentas de pagar IMI, mas tinham que ir às Finanças solicitar essa isenção. Agora é automático. Acredita que houve pessoas que desconheciam que poderiam fazê-lo e não o faziam. O valor dos rendimentos relativamente à isenção do IMI passou para 15.295,00 € e o valor da (s) habitação (ões) é até 66.500,00 €. Ora, infelizmente, julga que no concelho da Lourinhã têm muitas famílias com rendimentos abaixo dos 15.295,00 € e com prédios avaliados abaixo de 66.500,00 €. Para além disso, também acresce que a isenção antigamente era só para a casa e agora vai passar a abranger também as garagens, arrumos, etc. Também quando o membro Jorge Faria referiu que a redução do IMI em relação aos dependentes constava no Orçamento de Estado, de facto, consta. Mas, o Estado estar, em sede de Orçamento, a dizer que os municípios têm a possibilidade de reduzir o IMI para os agregados familiares de acordo com os seus dependentes, é a mesma coisa que dizer que na casa da sua vizinha podem receber entre 2 ou 3 refugiados e depois ela decide. Depois fica bem ou mal vista pela população. Isto realmente mexer no dinheiro dos outros é muito fácil, se calhar mais valia baixar o IVA.

**Jorge Sousa:**

Dirigindo-se à Vereadora Carla Custódio, referiu que uma vez que falou no IVA quer dizer que este imposto foi aumentado e não foi por este governo como a Vereadora sabe. Foi, efetivamente, pelo governo anterior em 2011. Em segundo lugar, na sua opinião, no que

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

respeita ao IMI para as famílias, trata-se de opções políticas e para isso é que são eleitos. Por essa medida é que, por exemplo, na Câmara Municipal de Lisboa optaram por não ter esta redução do IMI ao nível do agregado familiar. No entanto, na Câmara Municipal de Sintra, também com gestão socialista, optaram por esta redução do IMI. Portanto, são opções políticas, não são obrigados a ter esta redução no IMI, este desagravamento fiscal para as famílias. É, efetivamente, uma opção política. Portanto, não venha criticar o governo porque o Executivo tinha a possibilidade de não optar por esse caminho.

**Vereadora Carla Custódio:**

Referiu que é obvio o Executivo tinha a possibilidade de optar por esse caminho, mas não optou. Está a criticar o governo pelo facto de estar a deliberar sobre um imposto que não é ele que vai receber. Mas são posições diferentes, é normal, é por isso que se vive em democracia.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 43 – "Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - liquidação em 2016"**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 25 votos a favor e 4 votos de abstenção, num universo de 29 presenças.

**Declaração de Voto: Catarina Caxaria – CDS-PP:**

Referiu que a bancada do CDS-PP abstêm-se porque a taxa é igual há do ano passado e no ano transato também se abstiveram. A proposta do Executivo é uma mais-valia para as famílias numerosas o que concordam, mas acham que, seguindo o raciocínio do membro José Soeiro, o Executivo poderia ter ido mais além. Também a proposta de isenção do IMI é uma bonificação para a reabilitação. No entanto, o conceito de reabilitação é muito vago, por isso esperam que seja elaborado um documento que defina critérios, parâmetros e definições da respetiva reabilitação urbana.

**Declaração de Voto: Jorge Faria – PPD-PSD:**

*“ O Grupo Municipal do PSD saúda as propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD no sentido de uma maior redução da taxa de IMI a pagar em 2016 pelas famílias do Concelho da Lourinhã.*

*Como temos vindo a alertar desde 2013 nesta assembleia, e como é sublinhado na declaração de voto apresentado pelos Vereadores do PSD, tem-se acentuado a tendência de forte de crescimento da receita de IMI, designadamente com uma acréscimo no último ano em relação ao orçamentado de 722.515 euros.*

*Tendo em conta esta situação e as alterações aprovadas pelo actual Governo no sentido de os municípios poderem fixar uma redução da taxa em função do número de dependentes que*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*compõem o agregado familiar, o PSD tomou a iniciativa de apresentar propostas em sede de Câmara Municipal no sentido da redução do imposto a pagar pelas famílias, quer por via do número de dependentes, quer por via da redução da taxa universal dos prédios urbanos. Estas propostas vêm no sentido do que sempre temos defendido quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal. Foram as alterações promovidas pelo Governo e a iniciativa política dos Vereadores do PSD que tornaram possível que uma redução da taxa de IMI para as famílias do Concelho da Lourinhã fosse hoje aprovada.*

*Lamentamos no entanto que a actual maioria no executivo não tivesse aproveitado as propostas, ponderadas e responsáveis, feitas pela oposição, que permitiriam um maior benefício para as famílias. Note-se que o IMI, ao contrário do IRS, não é um imposto progressivo e o universo de famílias que paga IMI é superior ao que paga IRS. Ou seja, uma maior redução do IMI beneficiaria mais famílias e em especial as famílias com menor rendimentos.*

*O Grupo Municipal do PSD vota a favor da proposta apresentada pela maioria na Câmara Municipal, lamentando que se tenha perdido uma oportunidade de ouro para um maior redução do IMI a pagar pelas famílias do Concelho da Lourinhã.*

*Lourinhã, 25 de Setembro de 2015*

*Os Membros do Grupo Municipal do PSD”*

**José Soeiro:**

Referiu que não sabe em que termos há de intervir porque não se trata de uma declaração de voto, nem da defesa da honra, é apenas uma constatação. Portanto, uma vez foi aqui criticado porque parecia estar na Assembleia da República e não numa assembleia municipal. Bem sabe que estão numa época de campanha e existe um candidato a deputado desta assembleia municipal. Mas daí ao exagero do esquecimento do que aconteceu em termos de fisco, para a generalidade dos portugueses, durante estes últimos 4 anos, é preciso ter paciência.

**PONTO IX – Proposta 44** – Discussão e votação da proposta relativa ao “**Lançamento da Derrama para o Ano de 2016**”, que em baixo se transcreve:

*“ O artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, permite aos municípios lançar anualmente uma derrama **até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título*



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.*

*Ora,*

*Considerando que a Câmara Municipal tem um vasto programa de investimentos a executar em 2016 que se destina a promover o progresso e o desenvolvimento do Município;*

*Considerando que as receitas do Município são limitadas em relação ao que seria necessário para acorrer a todas as solicitações que decorrem do desenvolvimento das suas atribuições e competências;*

*Considerando que a comunicação da deliberação da Assembleia Municipal deverá ser efetuada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao próximo dia 31 de dezembro, uma vez que sendo recebida para além desse prazo, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme previsto no n.º 9 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro;*

*E, considerando ainda que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 18/09/2015, deliberou aprovar o lançamento de uma derrama de 1%, nas condições abaixo mencionadas,*

*Proponho*

*Que, nos termos da al. d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75.º/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. ccc), do n.º 1 do artigo 33.º essa Assembleia Municipal aprove:*

*1 - O lançamento de uma derrama **de 1%**, a cobrar no ano de 2016, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, ao abrigo da al. b) do artigo 14.º e artigo 18.º da citada Lei n.º 73/2013.*

*2 – A isenção às empresas que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2014 e 2015, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira)”*

Após uma explanação, por parte do Sr. **Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 44 – “Lançamento da Derrama para o Ano de 2016”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 25 votos a favor, 3 votos contra e 1 voto de abstenção, num universo de 29 presenças.

ATA 05/2015  
Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015

**Declaração de Voto: Catarina Caxaria – CDS-PP:**

Referiu que uma vez que se manteve o mesmo valor de Derrama do ano transato, também a intenção desta bancada se mantém, pelos mesmos motivos e que aqui se dão como reproduzidos.

**PONTO X – Proposta 45** – Discussão e votação da proposta relativa à “**Participação Variável do IRS para o Ano de 2016**”, que em baixo se transcreve:

*“ A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, estabelece no seu artigo 26.º; nº 1, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice sintético de desenvolvimento social, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º*

*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.*

*Assim, considerando que o Município tem um vasto programa de investimentos em curso, necessitando das verbas necessárias para o seu desenvolvimento.*

*E, considerando ainda, que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 18/09/2015 deliberou aprovar a participação variável em 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;*

**Proponho**

*Que, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, essa Assembleia Municipal fixe em 4% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, para o ano económico de 2016, conforme se estabelece nos números 1 e 2 do citado artigo 26.º da Lei n.º 73/2013.*

*Lourinhã, 18 de setembro de 2015.*

*O Vice-Presidente da Câmara,*

*(Fernando Rui Pereira de Oliveira) ”*

Após uma explanação, por parte do Sr. **Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 45 – “Participação Variável do IRS para o Ano de 2016”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 25 votos a favor e 3 votos contra, num universo de 28 presenças. Aquando da votação não estava 1 membro.

**Declaração de Voto: Paula Marinho – CDS-PP:**

Referiu que a bancada do CDS-PP votou contra porque, daquilo que perceberam, a devolução de 2%, retirados em 2010 aos contribuintes pagantes de IRS no concelho. E, no corrente ano é de 0%, no ano que vem igualmente de 0%, consideram que é uma devolução lenta. Também é verdade que possibilita que em 2017 sejam devolvidos 1% cumpridos e prometidos na campanha eleitoral do PS em 2013, mas com evidente prejuízo para os sujeitos passivos, porque fazendo as contas, se tivessem feito esta devolução desde o início estes sujeitos teriam um desconto maior.

**PONTO XI – Proposta 46 – Discussão e votação da proposta relativa à “Contratação de Assistentes Operacionais para a Coordenação de Obras Municipais; e para a Coordenação de Educação (1 pedreiro e 15 Auxiliares de ação educativa, respetivamente)”, que em baixo se transcreve:**

*O Mapa de Pessoal e o Orçamento do Município da Lourinhã para 2015 preveem o preenchimento dos postos de trabalho abaixo, ainda não ocupados:*

- 1. 1 Assistente Operacional (pedreiro), através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para satisfação de necessidades permanentes na Coordenação de Obras Municipais da Divisão de Serviços Operacionais;*
- 2. 8 Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa), através da constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na Coordenação de Educação, ao abrigo da alínea i) do nº 1 do art.º 57º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, no âmbito do Contrato de Execução celebrado entre o Município da Lourinhã e o Ministério da Educação, dependente do reordenamento da rede escolar e dos rácios apurados anualmente em função do número de alunos em cada estabelecimento de educação e ensino.*

*Atendendo que a Coordenação de Obras Municipais comunicou, por Informação nº 16/2015, de 01/09, a necessidade de se proceder à contratação imediata do Assistente Operacional (pedreiro) previsto no Mapa de Pessoal para fazer face à execução de vários trabalhos, nomeadamente, relacionados com a abertura da nova escola de Miragaia, e que a correspondente Reserva de Recrutamento interna se encontra válida;*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*Atendendo ainda que 16 trabalhadores denunciaram, no fim de agosto do corrente, contratos de trabalho idênticos aos supra mencionados no ponto 2 e que na correspondente Reserva de Recrutamento interna restam apenas 15 candidatos, a Coordenação de Educação comunicou, pela Informação nº 48/2015, de 03/09, a necessidade de contratação urgente dos mesmos para cumprimento dos rácios apurados pelo Ministério da educação;*

*Considerando que as Reservas de Recrutamento Internas suprarreferidas integram candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, torna-se necessário obter a autorização da Assembleia Municipal para o respetivo recrutamento, em cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2015 (art.º 64º).*

*Quanto aos requisitos para obtenção desta autorização, declara-se que:*

- a. O Município da Lourinhã está abrangido pelo nº 2 do art.º 62º da LOE/2015 e cumpriu com o disposto no art.º 62º da LOE/2014;*
- b. A despesa com pessoal regista em 2015 uma diminuição face ao período homólogo de 2014 (vide anexo “Resumo da posição atual do orçamento da despesa por económica” de 2015 e 2014);*
- c. A despesa resultante da contratação de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) não releva para cálculo de aumento da despesa com pessoal (alínea b) do nº 5 do art.º 62º da LOE 2015);*
- d. Não está constituída ainda a Entidade Gestora da Requalificação (Lei nº 80/2013, de 28/11);*
- e. Cumpriram-se os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28/11, na redação atual;*
- f. A contratação de pessoal para cumprimento dos rácios apurados pelo Ministério da Educação é imprescindível para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e educação do concelho da Lourinhã;*
- g. É urgente a contratação de trabalhador para exercício de atividades de pedreiro na Coordenação de Obras Municipais, dada a existência de apenas dois trabalhadores desta área de atividade afetos à Coordenação de Obras Municipais;*
- h. A despesa relativa a estas contratações está devidamente cabimentada e comprometida.*

*Assim, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 16/09/2015,*

ATA 05/2015  
Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015

**PROPONHO**

Nos termos do art.º 4º do DL nº 209/2009, de 03 de setembro, e do art.º 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, que essa Assembleia Municipal **autorize** a contratação, a partir das Reservas de Recrutamento internas constituídas ao abrigo da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, de:

– 1 Assistente Operacional (pedreiro), por tempo indeterminado, para a Coordenação de Obras Municipais da Divisão de Serviços Operacionais, a partir da Reserva de Recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso nº 8432/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 138, Parte H – Autarquias Locais, de 21/julho – Ref.ª B;

– 15 Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa), a termo resolutivo incerto, para a Coordenação de Educação, a partir da Reserva de Recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso nº 7178/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 114, Parte H – Autarquias Locais, de 17/junho – Refª B.

Lourinhã, 18 de setembro de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Fernando Rui Pereira de Oliveira) ”

Após uma explanação, por parte da **Sr.ª Vereadora Carla Custódio**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 46 – “Contratação de Assistentes Operacionais para a Coordenação de Obras Municipais; e para a Coordenação de Educação (1 pedreiro e 15 Auxiliares de ação educativa, respetivamente) ”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças. Aquando da votação não estava 1 membro.

**PONTO XII – Proposta 47 – Discussão e votação da proposta relativa à “Contratação de Assistente Operacional e abertura de procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação”,** que em baixo se transcreve:

“ Considerando a necessidade de contratação e de abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, abaixo, comunicada e fundamentada pela

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*Coordenação de Educação através das Informações nº 52 e 53/2015, de 11 e 15/09, respetivamente, bem como os despachos nelas exarados:*

**1.** *Contratação de um Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), a termo resolutivo incerto – tempo inteiro, para substituição de trabalhadora ausente por motivo de doença, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 57º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, no âmbito do Contrato de Execução nº 195/2009 celebrado entre o município e o Ministério da Educação e com duração até à data de regresso ao serviço da trabalhadora a substituir, a partir da Reserva de Recrutamento existente no Município da Lourinhã, em resultado do procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 7178/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 114, Parte H – Autarquias Locais, de 17/junho, Refª C;*

**2.** *Abertura dos procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento para:*

*a. Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a tempo inteiro, com vista à satisfação de necessidades permanentes para fazer face às atribuições e competências do município no âmbito do Contrato de Execução nº 195/2009 celebrado com o Ministério de Educação, e assim estabilizar o corpo não docente dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho, bem como, permitir uma melhor gestão destes recursos humanos atendendo ao desfazamento temporal entre o ano escolar e o ano civil (ciclo anual de gestão municipal);*

*b. Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, contrato de trabalho a termo resolutivo incerto - tempo inteiro, para acompanhamento de crianças com Necessidades Educativas Especiais no pré-escolar. Embora exista uma reserva de recrutamento ativa para contratação a termo certo, por um período de 7 meses, para o mesmo efeito, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso 7178/2014, publicado no D.R., 2ª série, nº 114, Parte H – Autarquias Locais, de 17/junho, ficou demonstrado no último ano escolar que a mesma não vai ao encontro da necessidade de um acompanhamento estável e mais prolongado destas crianças enquanto permaneçam no pré-escolar e se verifique a respetiva autorização da DGEstE. Uma vinculação a termo resolutivo incerto possibilitará condições mais benéficas de trabalho e de acompanhamento sem alteração de rotinas, ou situações de readaptação contínua;*

*c. Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, contrato de trabalho a termo resolutivo incerto -*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*tempo inteiro, para substituição de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço, designadamente, situações de doença, acidente de trabalho e licença parental, em atividades no âmbito do Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação ou no âmbito do Apoio à Família. A abertura deste procedimento, desde que autorizada pela Assembleia Municipal, apenas se efetuará quando a Reserva de Recrutamento referida no ponto 1. desta proposta for esgotada, situação expectável atendendo que a quase totalidade dos candidatos que a constituem celebraram recentemente contratos de trabalho por tempo indeterminado com o Município da Lourinhã e os restantes serão convocados durante o mês de outubro/2015 para recrutamento no âmbito da proposta submetida à Câmara Municipal na reunião de 16/09/2015, como Ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Contratação de Assistentes Operacionais para a Coordenação de Educação...”;*

*d. Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, contrato de trabalho a termo resolutivo incerto (tempo parcial de 3h30m/dia) para desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional de grau de complexidade 1 fixado em anexo à LTFP competindo-lhe, designadamente, assegurar a limpeza e manutenção das escolas básicas, conforme o ponto 3 do anexo 3 do Contrato n.º 195/2009, de 23/07, celebrado com o Ministério de Educação;*

*e. Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - tempo parcial de 3h/dia, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com vista ao desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, no âmbito do Apoio à Família – Refeições Escolares, para fazer face a aumento excecional e temporário desta atividade.*

*Considerando ainda, por um lado, que a Reserva de Recrutamento Interna referida no ponto 1. integra candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e, por outro lado, que, em procedimentos concursais abertos para a área da Educação, o Município da Lourinhã registou sempre um número muito residual de candidatos já detentores de vínculo à Administração Pública (AP) por tempo indeterminado, revela-se necessário, por força do disposto no art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2015, obter autorização da Assembleia Municipal para contratação de candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e para abertura de procedimentos concursais não exclusivamente a candidatos já com vínculo por tempo indeterminado à AP.*

**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

*Quanto aos requisitos para obtenção de autorização da Assembleia Municipal, declara-se que:*

- i. O Município da Lourinhã está abrangido pelo nº 2 do art.º 62º da LOE/2015 e cumpriu com o disposto no art.º 62º da LOE/2014;*
- j. Em 2015 regista-se, à data, uma diminuição da despesa com pessoal face ao período homólogo de 2014 (vide anexo “Resumo da posição atual do orçamento da despesa por económica” de 2015 e 2014);*
- k. A despesa resultante da contratação de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) não releva para cálculo de aumento da despesa com pessoal (alínea b) do nº 5 do art.º 62º da LOE 2015);*
- l. Não está constituída ainda a Entidade Gestora da Requalificação (Lei nº 80/2013, de 28/11);*
- m. Em cumprimento do disposto no nº 5 do art.º 40º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na redação atual, após consulta, foram rececionadas nos dias 15 e 17 de setembro de 2015, declarações de inexistência de quaisquer candidatos com perfil adequado em reserva de recrutamento da Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) por não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento no âmbito desta entidade;*
- n. Cumpriram-se os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28/11, na redação atual;*
- o. A substituição da trabalhadora ausente por motivo de doença é imprescindível para cumprimento dos rácios apurados pelo Ministério da Educação no concelho da Lourinhã;*
- p. A despesa relativa à contratação referida no ponto 1. está devidamente cabimentada e comprometida (em anexo).*

*Assim, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 18/09/2015,*

**PROPONHO**

*Ao abrigo do disposto no art.º 4º do DL nº 209/2009, de 03 de setembro, do art.º 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do art.º 64º da LOE/2015, que essa Assembleia Municipal **autorize**:*

- A contratação de 1 Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), a termo resolutivo incerto, para substituição temporária de trabalhador ausente por motivo de doença na Coordenação de Educação, a partir da Reserva de Recrutamento interna supra mencionada;*



**ATA 05/2015**  
**Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015**

– A abertura dos procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação abaixo:

<b>Carreira/ categoria</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Atividade</b>	<b>Observações</b>
Assistente Operacional	Tempo indeterminado (tempo inteiro)	Auxiliar de ação educativa no âmbito do Contrato de Execução nº 195/2009 celebrado com o Ministério de Educação.	
Assistente Operacional	Termo resolutivo incerto (tempo inteiro)	Auxiliar de ação educativa para acompanhamento direto de crianças com Necessidades Educativas Especiais do pré-escolar, dependente de autorização da DGEstE.	Causa justificativa: alínea f) do nº 1 do art.º 57º da LTFP
Assistente Operacional	Termo resolutivo incerto (tempo inteiro)	Auxiliar de ação educativa para exercício de atividades no âmbito do Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação ou no âmbito do Apoio à Família, em substituição de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço, designadamente, situações de doença, acidente de trabalho e licença parental.	Causa justificativa: alínea a) do nº 1 do art.º 57º da LTFP
Assistente Operacional	Termo resolutivo incerto (tempo parcial de 3h30m/dia)	Auxiliar de ação educativa para assegurar a limpeza e manutenção das escolas básicas, conforme o ponto 3 do anexo 3 do Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação.	Causa justificativa: alínea f) do nº 1 do art.º 57º da LTFP
Assistente Operacional	Termo resolutivo certo (tempo parcial de 3h/dia)	Auxiliar de ação educativa no âmbito do Apoio à Família – Refeições Escolares, para fazer face a aumento excepcional e temporário desta atividade.	Causa justificativa: alínea h) do nº 1 do art.º 57º da LTFP Duração: 1 ano (com possibilidade de renovação)

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

ATA 05/2015  
Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2015

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 47 – “Contratação de Assistente Operacional e abertura de procedimentos concursais para constituição de Reservas de Recrutamento para a Coordenação de Educação”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças. Aquando da votação não estava 1 membro.

**PONTO XIII** – Para Conhecimento - Informação n.º 4738/2015, de 07/09 da **Coordenação Financeira - relativa à “Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 02 de junho a 31 de agosto de 2015”**, nos termos da Informação em anexo;

A Assembleia tomou conhecimento.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, solicitou o voto de confiança, para aprovar a presente ata em minuta. Tendo sido concedido.

Os documentos fazem parte integrante da minuta da presente ata.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a reunião quando eram 24,40 horas. Lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** e por nós que a subscrevemos.

\_\_\_\_\_ (Presidente da Assembleia Municipal) -----

\_\_\_\_\_ (1º Secretário) -----

\_\_\_\_\_ (2º Secretário) -----

